



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Classificação: 018.1

**PROCESSO NUP
64590.004176/2026-68**

ASSUNTO: Contratação de serviços de fornecimento de assinatura em versão digital de sistema VIDEOFARMA - SIMPRO Fisc Contr__INEX 104/26_Ten Lauriano_UG167139_NE480002

INTERESSADO: Fiscal Administrativo,

Órgão de Origem: Hospital de Guarnição de João Pessoa

Data da Criação: 05/05/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Registro de Gestão

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 295-Seç C Méd/HGuJP (a)
- 2- DFD_160139-000152-2026_(2)_assinado (1).pdf
- 3- DIEx Nº 2535-Seç C Méd/HGuJP
- 4- DFD_160139-000152-2026_(2)_assinado (1).pdf
- 5- 11758_HOSP_DE_GUARNIÇÃO_DE_JOAO_PESSOA_RENOV_2026_VF_JP.pdf
- 6- Despacho Nº 3004-Seç C Méd/HGuJP
- 7- Despacho Nº 3146-Seç C Méd/HGuJP
- 8- BI 98_2026 Publ Eqp Planj Precificação.pdf
- 9- BI 98_2026 Publ Eqp Planj Precificação.pdf
- 10- ASSINADO- ETP160139_000025_2026_29_assinado.pdf
- 11- assinado-FINAL- MR160139_000017_2026_29_assinado.pdf
- 12- cotacao-detalhado-103-2026_29_assinado.pdf
- 13- 4.Carta Exclusividade VDF 12 08 2026.pdf
- 14- NFSe_95020470_393377.pdf - NOTA FISCAL 2.pdf
- 15- NFSe_95020470_395737.pdf - NOTA FISCAL 3..pdf
- 16- NFSe_95020470_424652.pdf - NOTA FISCAL 1.pdf
- 17- assinado - L- TR160139_000026_2026_29_assinado_assinado.pdf
- 18- consultarSituacaoFornecedor_52704921000139_2026-06-08 (1).pdf
- 19- ETP25_2026.pdf
- 20- cotacao-detalhado-103-2026_assinado.pdf
- 21- Termo de Referência_37_2026.pdf
- 22- Despacho Nº 4294-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 23- Despacho Nº 4295-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 24- Certidão Nº 90-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 25- Certidão Nº 91-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 26- BI 106_2026 Pub Autirz Inex e Agente Contratação.pdf
- 27- 52704921000139_certidao_regularidade_estadual_comprovante_regularidade_estadual_2026-02-02_09-36-33.pdf
- 28- 52704921000139_certidao_regularidade_municipal_comprovante_regularidade_municipal_2026-01-05_10-35-40.pdf
- 29- 52704921000139_contrato_social_documento_nivel2_2022-11-11_11-42-51.pdf
- 30- Certidão Negativa de Falência 11.06.2026.pdf
- 31- Certidão Negativa.pdf
- 32- certidao_52704921000139.pdf
- 33- CNPJ.pdf
- 34- consulta_contratante_1781268235106_52704921000139.pdf
- 35- ConsultaConsolidada_52704921000139_12-6-2026.pdf

36- consultarOcorrenciasFornecedor_52704921000139_2026-06-12.pdf
37- consultarSituacaoFornecedor_52704921000139_2026-06-12.pdf
38- AC160139_000026_2026.pdf
39- Resumo INEX 104 compras.gov.br - Fase Interna.pdf
40- Certidão Negativa - 2026-06-16T101754.403.pdf
41- consultarSituacaoFornecedor_52704921000139_2026-06-16.pdf
42- consulta_contratante_1781615810835_52704921000139.pdf
43- 2026NC401986.pdf
44- UG167_2026NE480002.pdf
45- Lista-de-verificacao-contratacoes-diretas-lei 14-133-set-24.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Termo de Abertura Nº 295-Seç C Méd/HGuJP

João Pessoa, PB, 4 de maio de 2026.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DFD_160139-000152-2026_\(2\)_assinado\(1\).pdf](#)

[2\) DIEx nº 2535-Seç C Méd/HGuJP, de 30 ABR 26](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do documento de formalização da demanda (DFD) nº 152/2026.

VANESSA DOS REIS - Maj
Chefe da Seção de Contas Médicas



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj VANESSA DOS REIS**, em 04/05/2026, às 11:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: vyPs-K8C6-OOsv-wj61

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Documento de Formalização da Demanda 152/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 152/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Contas Médicas	29/06/2026 00:00	160139	VANESSA DOS REIS
Descrição sucinta do objeto	Contratação de assinatura da versão digital na forma de "sistema VIDEOFARMA Banco de Dados completa para consulta", válido por 12 meses e taxa única de adesão da revista SIMPRO hospitalar		
Justificativa da prioridade	É uma revista que possui os preços de mercado para material médico hospitalar essenciais e necessários para o desempenho dos serviços da equipe de auditoria do HGUJP quando da análise das contas das Organizações Cíveis de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomos credenciados ao FUSEX. Ela é indicada como preço de referência no Edital de Credenciamento.		

2. Justificativa de Necessidade

É uma assinatura que possui os preços de mercado para material médico hospitalar essenciais e necessários para o desempenho dos serviços da equipe de auditoria do HGUJP quando da análise das contas das Organizações Cíveis de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomos credenciados ao FUSEX. Ela é indicada como preço de referência no Edital de Credenciamento. Os manuais eletrônicos agilizam o processo por permitir as buscas de maneira fácil e célere dos códigos dos materiais médico hospitalares.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

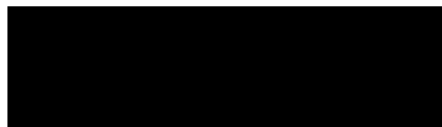
Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DO COMÉRCIO POR ATACADO PRESTADO POR COMISSÃO OU POR CONTRATO	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO-ON-LINE		1,007.533,42	7.533,42

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**VANESSA DOS REIS**

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Esta contratação está prevista no PCA 2026	VANESSA DOS REIS	30/04/2026 11:48

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DIEx nº 2535-Seç C Méd/HGuJP
EB: 64590.004115/2026-09

URGENTE

João Pessoa, PB, 30 de abril de 2026.

Da Chefe da Seção de Contas Médicas

Ao Sr Fiscal do HGuJP

Assunto: Aquisição da assinatura da versão digital na forma de " sistema VIDEOFARMA - SIMPRO

Anexos:

[1\) DFD_160139-000152-2026_\(2\)_assinado\(1\).pdf](#)

[2\) 11758_HOSP_DE_GUARNIÇÃO_DE_JOAO_PESSOA_RENOV_2026_VF_JP.pdf](#)

1. Nos termos dos Art. 12 e 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min N° 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito providências no sentido de se fazer aprovar, junto à Ordenadora de Despesas, a aquisição da assinatura da versão digital na forma de " sistema VIDEOFARMA banco de dados completo para consulta, válido por 12 meses e taxa única de adesão da revista SIMPRO HOSPITALAR para consulta destinado às Seções de Auditoria e FuSEx, por inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, conforme tabela abaixo:

EMPRESA:SIMPRO - Publicações e Teleprocessamento LTDA

CNPJ:52.704.921/0001-39

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

N ^o Item	Descrição do Item	Qtd	Valor Unit (R\$)
01	Assinatura da versão digital na forma de " sistema VIDEOFARMA banco de dados completo para consulta, válido por 12 meses e taxa única de adesão da revista SIMPRO HOSPITALAR	01	7.533,42
TOTAL (R\$)			7.533,42

2. Para fins de nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação e de Responsável pela Pesquisa de Preços, indico como integrante(s) o(s) seguintes militar(es):

a. Equipe de Planejamento:

Função	P/G	Nome Completo	Seção/Div/SU
Representante da Área	2 ^o	Livia Malta Sarmento	A d j C o n t a s

Técnica	Ten		Médicas
Representante do Setor Requisitante	Asp	Matheus Moreira Luna	STI

b. Responsável pela Pesquisa de Preços:

Função	P/G	Nome Completo	Seção/Div/SU
Responsável pela Pesquisa de Preços	1º Ten	Eloise Maria de Lima Gouveia Rocha	Adj Contas Médicas

3. Justificativa: Solicito a Assinatura da versão digital na forma de " sistema VIDEOFARMA banco de dados completo para consulta, válido por 12 meses e taxa única de adesão da revista SIMPRO HOSPITALAR, pois a mesma possui os preços de mercado para medicamentos hospitalares essenciais e necessários para desempenho dos serviços da equipe de auditoria, quando das análises das contas das Organizações Civas de Saúde (OCS) e dos Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) credenciados ao FUSEx. Além disso, sua utilização é indicada como preço de referência no Edital de Credenciamento, possibilitando a prestação de um serviço de qualidade, confiabilidade, transparência e economia de gastos aos cofres públicos. O uso de manuais eletrônicos proporcionam uma maior abrangência de itens e identificação dos códigos (ausentes na modalidade impressa) e mais celeridade no processamento dos dados, agilizando o serviço. Informo ainda que a utilização deste banco de dados é fator-alvo de inspeção por parte do 7ºCGCFEx.

4. Tipo de empenho:

(X) Ordinário () Global () Estimativo

VANESSA DOS REIS - Maj

Chefe da Seção de Contas Médicas

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj **VANESSA DOS REIS**, em 30/04/2026, às 13:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

bPWC-7F4Y-oiDM-5S+p

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Documento de Formalização da Demanda 152/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 152/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Contas Médicas	29/06/2026 00:00	160139	VANESSA DOS REIS
Descrição sucinta do objeto	Contratação de assinatura da versão digital na forma de "sistema VIDEOFARMA Banco de Dados completa para consulta", válido por 12 meses e taxa única de adesão da revista SIMPRO hospitalar		
Justificativa da prioridade	É uma revista que possui os preços de mercado para material médico hospitalar essenciais e necessários para o desempenho dos serviços da equipe de auditoria do HGUJP quando da análise das contas das Organizações Cíveis de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomos credenciados ao FUSEX. Ela é indicada como preço de referência no Edital de Credenciamento.		

2. Justificativa de Necessidade

É uma assinatura que possui os preços de mercado para material médico hospitalar essenciais e necessários para o desempenho dos serviços da equipe de auditoria do HGUJP quando da análise das contas das Organizações Cíveis de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomos credenciados ao FUSEX. Ela é indicada como preço de referência no Edital de Credenciamento. Os manuais eletrônicos agilizam o processo por permitir as buscas de maneira fácil e célere dos códigos dos materiais médico hospitalares.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

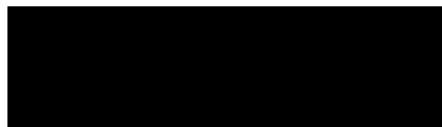
Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qty	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DO COMÉRCIO POR ATACADO PRESTADO POR COMISSÃO OU POR CONTRATO	ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO-ON-LINE	1,007.533,42	7.533,42	

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



VANESSA DOS REIS

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Esta contratação está prevista no PCA 2026	VANESSA DOS REIS	30/04/2026 11:48

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

São Paulo, 10 de abril de 2026.

ANEXO 1
PROPOSTA Nº 11758/2026

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
CNPJ: 09.544.418/0002-15

Apresentamos proposta comercial de preços e condições para RENOVAÇÃO de uso do Sistema **VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DOS CÓDIGOS SIMPRO / TUSS PARA SEU SISTEMA DE GESTÃO PERÍODO 01.07.2026 a 30.06.2027.**

OBJETIVO

Consiste na prestação de serviços de assessoria mercadológica na área da saúde, através da sessão de uso do banco de dados relacional, contendo informação de produtos farmacêuticos, de consumo e hospitalares, informações de materiais médicos hospitalares, soluções, alimentação parenteral e enteral, próteses, órteses, materiais especiais e bens duráveis.

O banco de dados é manuseado por um conjunto de programas for Windows que será instalado monousuário ou no servidor da rede de computadores da CONTRATANTE e fornece ao usuário a condição de consulta ao banco através de atalho nas estações, com telas altamente didáticas e estando preparado para receber as mensagens de atualização do banco que será enviada via internet, mantendo assim o banco de dados sempre atualizado.

ESTRUTURA E INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS

O banco de dados que compõe o sistema VIDEOFARMA é Access

Podendo ser instalado em qualquer versão do Windows a partir do Windows 10, sendo que a configuração mínima é um microcomputador com Processador: i3-4150, AMD Ryzen 3 1200 ou superior, 5 (cinco) GB de espaço em HD (disco rígido) e mínimo de 2GB (disponível) de RAM e 4GB de RAM ou superior (instalado).

O gráfico a seguir demonstra o volume de itens que compõe o Banco de Dados e sua respectiva distribuição por tipo de produto, sendo que estes números são aproximados devido à dinâmica do mercado.

BANCO DE DADOS DO SISTEMA VIDEOFARMA

VIDEOFARMA	Itens Ativos	Itens Inativos com dados históricos (não mais anunciados)	Total de Itens
Materiais	74183	74037	148220
Medicamentos	17741	10676	28417
Saneantes	225	402	627
Total	92149	85115	177264
Videofarma	Ativas	Inativas (não anunciantes)	Total
Empresas	670	531	1201

1

Relacionamos a seguir os dados e informações que estão disponíveis para visualização e consulta através de telas do VIDEOFARMA desenvolvida com alta tecnologia, com relacionamento amigável e didático, permitindo várias formas de pesquisa rápida e dinâmica do item desejado:

INFORMAÇÕES	MATERIAIS	MEDICAMENTOS
Aplicação de Margem (lucro / desconto)	X	X
Aplicação de Regra de Negócio por Usuário	X	X
Associação de Códigos	X	X
Cálculo Quantitativo do Valor do Item Aplicando Regra do Negócio	X	X
Classe Terapêutica		X
Classificação do produto	X	
Código de barras	X	X
Código SIMPRO	X	X
Código TUSS	X	X
Conversão dos Preços por Parâmetro de Data	X	X
Descrição comercial	X	X
Descrição técnica de registro na TUSS	X	X
Especialidade	X	—
Fabricante	X	X
Genérico		X
Histórico de Preços	X	X
Identificação (fábrica venda)	X	X
Medicamentos Hospitalares		X
Mercado (material / medicamento / saneante)	X	X
Origem (país)	X	X
Preço Máximo Consumidor (fração)		X
Preço Máximo Consumidor (PMC)		X
Preço Mercado	X	X
Preço Mercado (fração)	X	X
Princípio Ativo		X
Referência	X	X
Registro ANVISA e Data de Validade	X	X
Status anunciante SIMPRO (ativo/suspensão)	X	X
Status do Item (Ativo, outros)	X	X
Tipo de lista (Positiva, Negativa, Neutra)		X
Tipo de Material (OPME, outros)	X	
Utilização (descartável, outros)	X	

OUTRAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SISTEMA

- Pesquisa de Produto Simpro | TUSS
- Pesquisa Lista de Produtos por Empresa, Status e Tipo de Mercado
- Pesquisa e Gera a Lista dos Dados das Empresas que Publicam com a Simpro
- Manutenção de usuários
- Parametrização do sistema
- Possibilidade de gerar a lista de produtos não encontrados
- Recurso para Download das mensagens para atualização do sistema
- Backup e restauração do sistema
- Histórico das mensagens de atualização
- Exportação de dados da tabela Simpro
- Histórico de preços dos produtos
- Verificação dos usuários conectados
- Dispositivo de segurança da informação por criptografia

DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE fica autorizada a instalar os programas do sistema VIDEOFARMA e seu respectivo banco de dados, objeto desta proposta, em monousuário ou rede local com até 05 (cinco) pontos de acesso simultâneo.

A atualização do banco de dados será via web semanalmente ou em prazo inferior sempre que houver alterações relevantes a serem processadas.

A Tolerância de margem de erro nos dados cadastrais transmitidos será de até 1% (um por cento) sobre o banco de dados, e uma vez detectado, proceder-se-á a imediata retransmissão, sem ônus para a CONTRATANTE.

Os dados transmitidos pela CONTRATADA são oriundos das listas de preços fornecidos pelos fabricantes, distribuidores e importadores, ficando arquivadas em poder da CONTRATADA. Havendo correções após a data da transmissão, a CONTRATADA assume o compromisso de atualizar as informações na próxima transmissão, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

Fica proibida a instalação dos programas do sistema VIDEOFARMA em rede nacional ou endereço diferente do citado na nota de empenho, contrato e cartão de CNPJ.

Qualquer operação de acesso remoto, Terminal Service, Execução por link Direto, computador móvel (notebook), NÃO É PERMITIDO.

A CONTRATADA se limita a transcrever na íntegra para seu banco de dados, as informações recebidas das empresas fornecedoras de listas de produtos que são as únicas responsáveis pelas informações, principalmente preço, para em seguida transmiti-las para atualização do sistema VIDEOFARMA, instalado no cliente.

Tratando-se de uma propriedade intelectual, fica expressamente vedada a CONTRATANTE da cessão de uso, sua distribuição, reprodução, transferência, sub-licenciamento ou qualquer forma de cessão, ainda que gratuita no todo ou em partes, por qualquer forma ou meio científico.

O banco de dados é protegido por parametrização e criptografado em rotina binária, portanto, qualquer necessidade de manuseio técnico do mesmo deverá ser feito com orientação técnica pelo departamento de suporte da SIMPRO.

As solicitações apresentadas ao departamento de suporte, feitas pela CONTRATANTE em dias úteis e horário comercial poderão ser atendidas no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, dando-lhe todas as orientações necessárias relacionadas a software, hardware e procedimentos técnicos.

RECURSO TECNICO DE APOIO AO CLIENTE

A SIMPRO coloca à disposição dos usuários do Sistema VIDEOFARMA dois departamentos para suporte e esclarecimento de dúvidas sobre produtos e sistema.

Suporte técnico: Destinado a efetivar as instalações do Sistema no cliente e o devido acompanhamento das instalações e atendimento do cliente, esclarecendo dúvidas técnicas no decorrer do contrato.

Cadastro e Tabelas (DCAT): Além do trabalho de codificação e organização do banco de dados, está à disposição para atendimento dos clientes para esclarecimento de dúvidas sobre produtos publicados na Simpro.

O horário de atendimento para suporte é de segunda a quinta-feira das 08h30 às 17h30 e as sextas-feiras das 08h00 às 17h00 horas.

INFORMAÇÕES GERAIS

Os preços mercado ou preço máximo ao consumidor (P.M.C.) e respectivos produtos constantes do banco de dados que divulgamos são de inteira responsabilidade dos fabricantes, distribuidores, importadores. A SIMPRO se limita a transcrevê-los e organizá-los da forma apresentada no sistema.

Não haverá custo adicional para a CONTRATANTE, decorrente de modificações ou alterações introduzidas no sistema fornecido pela CONTRATADA, entretanto, caso seja exigido o deslocamento de um técnico da CONTRATADA para locais fora da sua sede, a CONTRATANTE se comprometerá em ressarcir as despesas de viagem, hospedagem.

Os códigos dos produtos apresentados no banco de dados do Sistema SIMPRO de Informações são recomendados para uso nas guias do TISS, pois são códigos universais, não sendo reutilizado, o mesmo nasce com o item e morre com o mesmo, garantindo assim a possibilidade de saber qual foi o produto utilizado em determinada conta médica, desde que utilizando a SIMPRO.

As informações contidas no banco de dados de medicamentos, tais como: produto, apresentações, registro ANVISA, data de validade, preços mercado e P.M.C. são conferidos mensalmente com a relação de produto fornecida pela ANVISA que constitui a informação oficial sobre os preços dos produtos vigente no mercado.

MÓDULO EXPORTAÇÃO DE DADOS - COMPOSIÇÃO TÉCNICA

Consiste no módulo que se agrega ao sistema VIDEOFARMA e permite que o usuário transfira as atualizações recebidas pelo sistema para seu sistema de gestão, de acordo com procedimentos detalhados no manual do usuário. O arquivo de saída do sistema também poderá ser parametrizado de acordo com a necessidade do usuário em TXT, CSV, XML, DBASE, DATAFLEX, PARADOX. JSON

Principais informações da exportação:

- Código SIMPRO
- Código usuário
- Código fração
- Descrição do produto
- Data de vigência
- Identificação do tipo de produto e alteração
- Preço fábrica embalagem
- Preço mercado embalagem
- Preço usuário embalagem
- Preço fábrica fração
- Preço mercado fração
- Preço usuário fração
- Tipo de embalagem
- Tipo de fração
- Quantidade embalagem
- Quantidade fração
- % Lucratividade do usuário
- Fabricante
- Código mercado
- % de desconto
- % IPI do produto
- Número de valide do registro ANVISA
- Número do código de barra
- Tipo de lista
- Indica se o medicamento é de uso exclusivamente hospitalar
- Indica se o produto é fracionado
- Código TUSS
- Indica classificação
- Indica a referência do produto
- Indica se é genérico

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA

01 licença do sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COM EXPORTAÇÃO DE DADOS a ser instalada em um único endereço do **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA / CNPJ: 09.544.418/0002-15**

VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO

Uma licença para utilização do sistema **VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COM EXPORTAÇÃO DE DADOS** terá um valor anual de R\$ 7.533,42 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) que confere ao contratante o direito de acesso a todas as ferramentas do sistema, visualização, exportação de dados e atualização semanal do banco de dados, valido por 12 meses.

A fatura será emitida na data de renovação do contrato do Sistema VIDEOFARMA, com vencimento após 30 dias.

Havendo necessidade de pontos adicionais serão cobrados 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, para cada ponto de rede excedente.

Havendo necessidade da reimplantação do sistema por necessidade ou culpa da CONTRATANTE e por falta de atualizações do banco de dados (envio de 09 (nove) ou mais mensagens anteriores para atualizações) do sistema eletrônico, ou ainda um novo envio do arquivo de exportação de dados (por alíquota de ICMS), incidirá uma taxa de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ou o valor da tabela vigente na época, para cada prestação de serviço. Outros serviços relacionados ao banco de dados não constantes neste termo poderão ter custos adicionais que serão negociados entre as partes;

Em casos de visitas e treinamentos que estejam acima do raio de 150 km da sede SIMPRO serão negociadas as taxas de despesas para alimentação, hospedagem e transporte antecipadamente junto ao departamento comercial.

VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

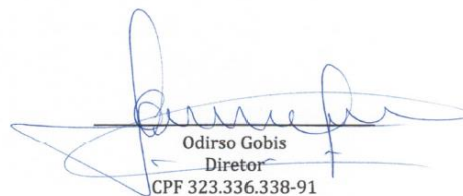
O contrato terá vigência de 12 meses, renovando-se mediante manifestação formal, podendo ser rescindido de forma antecipada por qualquer uma das partes, mediante manifestação formal, com 30 dias de antecedência.

O valor devido pela CONTRATANTE pela cessão de uso do banco de dados e respectivo Sistema será corrigido anualmente com o percentual de 3% (três por cento).

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta terá **validade até 29.06.2026** a partir da sua emissão. Decorrido este prazo, os valores poderão ser alterados conforme política de comercialização da SIMPRO.

Situações especiais ou particularidades não previstas nesta proposta serão oportunamente negociadas quando da elaboração de contrato.



Odirso Gobis
Diretor
CPF 323.336.338-91

SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA
ODIRSO GOBIS – PRESIDENTE

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
CNPJ: 09.544.418/0002-15
NOME/CARGO DO COMPRADOR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 3004-Seç C Méd/HGuJP

João Pessoa, PB, 4 de maio de 2026.

Assunto: apreciação do Fiscal Administrativo

1. Concordo com a demanda apresentada pelo Setor requisitante.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

DOUGLAS FERNANDO BATISTA NEIS - Maj
Fiscal do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DOUGLAS FERNANDO BATISTA NEIS**, em 04/05/2026, às 13:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: MAmY-nAyQ-zbYG-DiCQ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 3146-Seç C Méd/HGuJP

João Pessoa, PB, 10 de maio de 2026.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas

Aprovo o DFD apresentado pelo Setor Requisitante, e determino ao chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do art.3º, da in SEGES/MGI nº 58/2022.

ALEXSSANDRO DA SILVA - TC
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ALEXSSANDRO DA SILVA**, em 10/05/2026, às 19:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: QO3v-CJyb-tcTi-5zNZ

-EDGAR VAGNER BEZERRA SILVA - 1º Ten

Em consequência:

1) Os militares designados deverão elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos, em conformidade com a IN nº 58/SEGES; e o Termo de Referência em conformidade com a IN nº 81/2022-SEGES, no prazo de 30 (trinta) dias; e

2) os demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

d. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - Designação

De acordo com o previsto no Art 7º, e § 1º do Art 8ª, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DESIGNO o Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para procederem aos atos administrativos concernentes à realização do Processo Administrativo NUP 64590.001145/2026-55, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, cujo objeto é a aquisição de curativos.

Pregoeiro

RICARDO BARBOSA MENA - Cap PTTC

Equipe de apoio

TATYANNA KELVIA GOMES DE SOUZA SILVA - 2º Ten

Em consequência:

1) Os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e providências; e

2) O(s) integrante(s) da Equipe de Apoio deverá(ão) tomar conhecimento, junto à SALC, da data e horário da abertura do Pregão Eletrônico. Na oportunidade da abertura do PE, deverá(ão) estar(em) presente(s) naquela sessão, a fim de acompanhar e assessorar tecnicamente o pregoeiro, em relação aos procedimentos na fase externa (julgamento e aceitação da proposta, habilitação e fase recursal) dos licitantes.

(Nota nº 34797, de 28 de maio de 2026, da(o) Salc)

e. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Designação de Responsável pelo Planejamento de Processo Licitatório

Em conformidade com os Art. 3º, Art. 6º e Art. 8º da Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES; e com os Art. 3º e Art. 8º da Instrução Normativa nº 81/2022 – SEGES, nomeio os militares a seguir relacionados, como responsáveis pelo Planejamento da aquisição, cujo objeto é a contratação de assinatura da versão digital na forma de "sistema VIDEOFARMA", Processo - NUP 4590.004176/2026-68.

- Asp Of MATHEUS MOREIRA LUNA

- 2º Sgt LIVIA MALTA SARMENTO

Em consequência:

1) Os militares designados deverão elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos, em conformidade com a IN nº 58/SEGES; e o Termo de Referência em conformidade com a IN nº 81/2022-SEGES, no prazo de 20 (vinte) dias; e

2) os demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

(Nota nº 34808, de 28 de maio de 2026, da(o) Salc)

f. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PRECIFICAÇÃO - Publicação

Em conformidade com o inciso II, Art. 3º da Instrução Normativa nº 65/2021-SEGES e Art. 7º da Lei 14.133/21, nomeio a militar a seguir relacionada como responsável pela Precificação do processo aquisitório cujo objeto é a contratação de assinatura da versão digital na forma de "sistema VIDEOFARMA", Processo, conforme consta no Termo de Abertura Nº 295-Seç C Méd, de 4 de maio de 2026; e DFD nº 152/2026 - NUP 4590.004176/2026-68.

- 1º Ten ELOISE MARIA DE LIMA GOUVEIA ROCHA

Em consequência:

1) A militar providencie a elaboração da pesquisa de preços, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar desta publicação; e

2) A Fiscalização Administrativa, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 34809, de 28 de maio de 2026, da(o) Salc)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ALEXSSANDRO DA SILVA - Ten Cel
Diretor Interino do Hospital de Guarnição de João Pessoa

-EDGAR VAGNER BEZERRA SILVA - 1º Ten

Em consequência:

1) Os militares designados deverão elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos, em conformidade com a IN nº 58/SEGES; e o Termo de Referência em conformidade com a IN nº 81/2022-SEGES, no prazo de 30 (trinta) dias; e

2) os demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

d. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - Designação

De acordo com o previsto no Art 7º, e § 1º do Art 8ª, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DESIGNO o Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para procederem aos atos administrativos concernentes à realização do Processo Administrativo NUP 64590.001145/2026-55, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, cujo objeto é a aquisição de curativos.

Pregoeiro

RICARDO BARBOSA MENA - Cap PTTC

Equipe de apoio

TATYANNA KELVIA GOMES DE SOUZA SILVA - 2º Ten

Em consequência:

1) Os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e providências; e

2) O(s) integrante(s) da Equipe de Apoio deverá(ão) tomar conhecimento, junto à SALC, da data e horário da abertura do Pregão Eletrônico. Na oportunidade da abertura do PE, deverá(ão) estar(em) presente(s) naquela sessão, a fim de acompanhar e assessorar tecnicamente o pregoeiro, em relação aos procedimentos na fase externa (julgamento e aceitação da proposta, habilitação e fase recursal) dos licitantes.

(Nota nº 34797, de 28 de maio de 2026, da(o) Salc)

e. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Designação de Responsável pelo Planejamento de Processo Licitatório

Em conformidade com os Art. 3º, Art. 6º e Art. 8º da Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES; e com os Art. 3º e Art. 8º da Instrução Normativa nº 81/2022 – SEGES, nomeio os militares a seguir relacionados, como responsáveis pelo Planejamento da aquisição, cujo objeto é a contratação de assinatura da versão digital na forma de "sistema VIDEOFARMA", Processo - NUP 4590.004176/2026-68.

- Asp Of MATHEUS MOREIRA LUNA

- 2º Sgt LIVIA MALTA SARMENTO

Em consequência:

1) Os militares designados deverão elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos, em conformidade com a IN nº 58/SEGES; e o Termo de Referência em conformidade com a IN nº 81/2022-SEGES, no prazo de 20 (vinte) dias; e

2) os demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

(Nota nº 34808, de 28 de maio de 2026, da(o) Salc)

f. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PRECIFICAÇÃO - Publicação

Em conformidade com o inciso II, Art. 3º da Instrução Normativa nº 65/2021-SEGES e Art. 7º da Lei 14.133/21, nomeio a militar a seguir relacionada como responsável pela Precificação do processo aquisitivo cujo objeto é a contratação de assinatura da versão digital na forma de "sistema VIDEOFARMA", Processo, conforme consta no Termo de Abertura Nº 295-Seç C Méd, de 4 de maio de 2026; e DFD nº 152/2026 - NUP 4590.004176/2026-68.

- 1º Ten ELOISE MARIA DE LIMA GOUVEIA ROCHA

Em consequência:

1) A militar providencie a elaboração da pesquisa de preços, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar desta publicação; e

2) A Fiscalização Administrativa, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 34809, de 28 de maio de 2026, da(o) Salc)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ALEXSSANDRO DA SILVA - Ten Cel
Diretor Interino do Hospital de Guarnição de João Pessoa

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Estudo Técnico Preliminar 25/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64590.004115/2026-09

2. Descrição da necessidade

Contratação do serviço de disponibilização de periódico especializado no referencial de preço máximo de Medicamentos e Produtos para a Saúde, a ser utilizado como parâmetro destinado a conferência dos valores para aquisições de materiais médico hospitalares.

Justificativa

2.1 A necessidade da contratação se evidencia na importância desta ferramenta para que a equipe da auditoria de contas médicas, possa, no momento da liquidação das faturas dos credenciados do Fusex, ter um valor de referência para o pagamento dos materiais utilizados no momento do atendimento ao usuário.

2.2. O quantitativo solicitado atenderá ao serviço da auditoria posterior, contemplado por 08 auditores que utilizam 05 microcomputadores para a finalização das faturas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Contas médicas	Vanessa dos Reis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 disponibilidade de versão para utilização na plataforma Windows a partir do Windows 10;

4.2 utilização por equipamentos com configuração a partir de: processador i3-4150, AMD Ryzen 3 1220, ou superior, 5 (cinco) GB de espaço em HD (disco rígido) e mínimo de 2GB (disponível) de RAM e 4GB de RAM ou superior (instalado);

4.3 o serviço contratado deverá ser disponibilizado para acesso simultâneo utilizando senha para 5 (cinco) microcomputadores;

4.4 serviço disponibilizado pelo período de 12 meses ininterruptos com taxa única de adesão;

4.5 o início da prestação do serviço (disponibilização) será 30.06.2026 com término em 29.06.2027;

4.6 Local da disponibilização dos serviços: Hospital de Guaranição de João Pessoa – Setor de Contas médicas – Av Epitácio Pessoa 2121 – João Pessoa-PB – [REDACTED]

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizado o levantamento de mercado a nível nacional e verificou-se que a necessidade é atendida pelo periódico Revista digital Simpro Hospitalar, a qual tem sua distribuição exclusiva pela empresa SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA, conforme declaração constante de carta de exclusividade juntada ao processo.

5.2 Constatou-se ainda não haver disponibilização de Atas para adesão ou processos em andamento que permitam participação.

5.3 Para fins da contratação e em função da exclusividade comprovada do fornecimento tem-se como método de aquisição a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/21.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de acesso a Revista Digital SIMPRO, periódico especializado no referencial de preço máximo de Medicamentos e Produtos para a Saúde, pelo período de 12 meses, a ser fornecido pela empresa SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA, utilizando-se da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/21.

6.2 O serviço é considerado “comum” pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Acesso simultâneo para 5 (cinco) microcomputadores, pelo período de 12 meses, do periódico Revista digital Simpro Hospitalar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.533,42

Com base no orçamento enviado pela empresa, verificou-se que o valor total estimado é de R\$ 7.533,42 (Sete mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) pela licença anual.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não se aplica na presente demanda, sendo necessária aquisição única, tendo em vista suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2026, conforme dados abaixo:

I) Id pca PNCP: 00394452000103-0-000084/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 02/05/2025;

III) Id do item no PCA: 300

IV) Classe/Grupo: 612 - SERVIÇOS DO COMÉRCIO POR ATACADO PRESTADO POR COMISSÃO OU POR CONTRATO; e

V) Identificador da Futura Contratação: 160139-53/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O uso da ferramenta SIMPRO proporciona a sessão de auditoria acesso a preços de mercado para materiais médico-hospitalares essenciais e necessários para o desempenho dos serviços da equipe de auditoria no momento da análise das contas hospitalares. Além disso serve como referencial de preços no momento da confecção do Edital de credenciamento, possibilitando prestação de um serviço de qualidade, além de confiabilidade, transparência e economia aos cofres públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

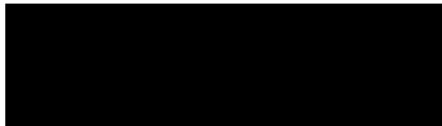
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, esta Equipe entende que é VIÁVEL a presente Contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



LIVIA DE ALMEIDA MALTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/05/2026 às 10:39:38.

MATHEUS MOREIRA LUNA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 10:10:15.

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 17/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
17/2026	LIVIA DE ALMEIDA MALTA	08/05/2026 11:03
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Assinatura da versão digital na forma de "sistema VIDEOFARMA Banco de dados completa para consulta".		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não contratação do uso do Sistema Videofarma	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados na Pesquisa de Preços	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Pode resultar na frustração dos objetivos institucionais com danos ao planejamento interno dos setores envolvidos; dispêndio de energia com resultado negativo.					
Ações Preventivas						
P-01	Certificar-se com a autoridade competente que há orçamento destinado à aquisição			Responsável: LIVIA DE ALMEIDA MALTA		
Ações de Contingência						
C-01	Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas			Responsável: LIVIA DE ALMEIDA MALTA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Comunicação ineficiente entre contratada e contratante	Dificuldade de Comunicação entre empresa e a contratante.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Geração de ineficiência, atrasos e ou impossibilidade da entrega do material no tempo acordado em contrato. Falta de parâmetros para pagamento das faturas.					
Ações Preventivas						
P-01	Manter relação estritamente profissional entre contratada e contratante salvando provas de conversas via dispositivos de mensagens, e-mails com timbres do CMF e empresas, ofícios e etc e com fornecimento de telefones úteis para comunicação eficiente.			Responsável: LIVIA DE ALMEIDA MALTA		
Ações de Contingência						
C-01	Utilizar meios de comunicação eficazes e discretos e formais			Responsável: LIVIA DE ALMEIDA MALTA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Inexecução total ou parcial do contrato	Ausência ou descrição genérica no TR e Edital das obrigações da contratada e sanções administrativas quanto a entrega do objeto	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Inexecução da solução contratada; Atraso na entrega da solução contratada; Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais.					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar se consta no TR e edital, nas obrigações da contratada e sanções administrativas as responsabilidades do fornecedor quanto a entrega do objeto.			Responsável: LIVIA DE ALMEIDA MALTA		
Ações de Contingência						
C-01	Acionar o cadastro reserva; Executar nova aquisição.			Responsável: LIVIA DE ALMEIDA MALTA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Especificação insuficiente do serviço	Prestação do serviço que não atendam as demandas do Hospital de Guarnição de João Pessoa e que, portanto, não colaborem com a	Planejamento	Contratada	Baixo	4

Impactos	
1	Não contratar o serviços que atenda as demandas do Hospital. Deficiência na auditoria de contas médicas.
Ações Preventivas	
P-01	Revisão detalhada das especificações de cada item Responsável: LIVIA DE ALMEIDA MALTA
Ações de Contingência	
C-01	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual, no caso de fornecimento parcelado do material; e sobre a abertura de novo processo de aquisição de material Responsável: LIVIA DE ALMEIDA MALTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Atraso na conclusão da Inexigibilidade de Licitação	Nao atendimento da demanda no prazo necessário, comprometendo a funcionalidade dos setores do HGuJP que necessitam do serviço a adquirir	Planejamento	Administração	Baixo	7

Impactos	
1	Ausência de contratação do serviço
Ações Preventivas	
P-01	Instrução do processo, fase preparatória, com agilidade de Seleção de Fornecedores Cumprimento fiel dos prazos na fase Responsável: LIVIA DE ALMEIDA MALTA
Ações de Contingência	
C-01	Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia. Responsável: LIVIA DE ALMEIDA MALTA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

MATHEUS MOREIRA LUNA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 10:12:33.

Gestão de Contrato



LIVIA DE ALMEIDA MALTA

Membro da comissão de contratação

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 01/06/2026 11:37

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
103/2026	160139	Rascunho	ELOISE MARIA DE LIMA GOUVEIA ROCHA

Título: Contratação de assinatura da versão digital na forma de "sistema VIDEOFARMA".

Observações: Assinatura da versão digital na forma de "sistema VIDEOFARMA Banco de Dados completa para consulta", válido por 12 meses e taxa única de adesão da revista SIMPRO hospitalar.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 20.556,5533

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
23108 - Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line	UNIDADE	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 60,7567%
R\$ 9.488,3600	R\$ 20.556,5533	R\$ 14.170,0000	Desvio Padrão: 12.489,4775
Maior Preço: R\$ 38.011,3000			
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 12.000,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18021605900292026	26/05/2026	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças de acesso ao banco das Normas ABNT

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180216	ESP-ADMINISTRACAO DA SUP	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT	33.402.892/0001-06	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.382,0000	25/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20020007000282026	25/05/2026	1	Contratação de assinatura anual da Biblioteca Digital Revista Fórum Justiça do Trabalho, publicada pela Editora Fórum, compreendendo 12 (doze) fascículos mensais em formato digital, para utilização na Biblioteca da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	200200	PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
EDITORA FORUM LTDA	41.769.803/0001-92	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SAUN Quadra 5	70040250	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.448,2200	25/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13003207000622026	25/05/2026	1	Contratação de serviço contínuo de disponibilização de acesso eletrônico às Normas Técnicas para análises de açúcar (ICUMSA Methods Book) da International Commission for Uniform Methods of Sugar Analysis - ICUMSA para o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Goiás, LFDA-GO

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	130032	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/GO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
VELARG DR. ALBERT BARTENS KG	EXB130032	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
GO/Goiânia	Rua Divisa	74674025	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.372,9000	24/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92636707000502026	24/05/2026	1	Assinatura Jornal Folha de São Paulo

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	926367	PMSP - SECRETARIA DE URBANISMO/LICENCIAMENTO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.	60.579.703/0001-48	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua São Bento	01011100	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-CENTRO EST.ED.TECPAULA SOUZA-CEETEPS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 24.071,0000	24/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10240106002982026	24/05/2026	1	SERVIÇO DE ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AO BANCO DE DADOS DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102401	ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA - CEETEP	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT	33.402.892/0011-88	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Andradas	01208000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 37.100,0000	21/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11460107000652026	21/05/2026	1	Contratação da empresa SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA para fornecimento de acesso à plataforma Sollicita Pro, destinada ao suporte técnico, capacitação continuada e disponibilização de conteúdos especializados na área de licitações e contratos administrativos, em atendimento às necessidades da Sede e das Unidades Estaduais do IBGE

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	114601	IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA	06.132.270/0001-32	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Franklin Roosevelt	20021120	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 8.590,0000	21/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444806000672026	21/05/2026	7	LIVROS E FOLHETOS

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	254448	INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
REGULAFARMA PUBLICACOES TECNICAS LTDA	55.657.977/0001-78	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ONLINE DO LIVRO: USP-NF ASSINATURA ONLINE 2026. EDITOR: U. S. PHARMACOPEIAL. ANUAL.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Brasil	21040900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.700,0000	21/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444806000672026	21/05/2026	6	LIVROS E FOLHETOS
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	254448	INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
REGULAFARMA PUBLICACOES TECNICAS LTDA	55.657.977/0001-78	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	-
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ONLINE DO LIVRO: EUROPEAN PHARMACOPOEIA. 2026. EDITOR: EDQM. ANUAL.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Brasil	21040900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.800,0000	21/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444806000672026	21/05/2026	5	LIVROS E FOLHETOS
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	254448	INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
REGULAFARMA PUBLICACOES TECNICAS LTDA	55.657.977/0001-78	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	-
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ONLINE DO LIVRO: BRITISH PHARMACOPOEIA. 2026. EDITOR: THE STATIONARY OFFICE TSO. ANUAL.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Brasil	21040900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.580,0000	21/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444806000672026	21/05/2026	4	LIVROS E FOLHETOS
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	254448	INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
REGULAFARMA PUBLICACOES TECNICAS LTDA	55.657.977/0001-78	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA DO LIVRO: DIETARY SUPPLEMENTS COMPENDIUM (DSC). EDITOR: USP.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Brasil	21040900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 592,0000	20/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92641207000152026	20/05/2026	1	Trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento de 60 exemplares diários do jornal Correio da Bahia, impresso
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	926412	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A	14.583.041/0007-58	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Salvador	Rua Ruy Barbosa	40026026	60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.000,0000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15668006001402026	19/05/2026	1	contratação de serviços de assinatura de sistema digital multiusuário (ABNTColeção) para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR) e Mercosul (NM), totalmente via, web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	156680	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA PI	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT	33.402.892/0001-06	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Contratação de serviços de assinatura de sistema digital multiusuário (ABNTColeção) para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR) e Mercosul (NM), totalmente via, web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PI/Parnaíba	Avenida São Sebastião	64202020	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 11.000,0000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530607000042027	19/05/2026	1	Contratação das assinaturas anuais: Serviço de Acesso ao sistema de Pesquisa Jurídica Magister Net e da Biblioteca Digital LEX – Revistas e Ebook.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925306	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
LEX EDITORA S A	61.160.768/0001-17	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line-Serviço de Acesso ao sistema de Pesquisa Jurídica Magister Net

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AP/Macapá	Rua General Rondon 1295	68900911	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.578,4100	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8000806000342026	19/05/2026	1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para acesso a sistema de consulta a normas técnicas da ABNT (NBR) e do Mercosul (AMN), para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	80008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	00.000.028/0001-29	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Bahia	30160010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
15	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.250,0000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530607000042027	19/05/2026	2	Contratação das assinaturas anuais: Serviço de Acesso ao sistema de Pesquisa Jurídica Magister Net e da Biblioteca Digital LEX – Revistas e Ebook.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925306	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
LEX EDITORA S A	61.160.768/0001-17	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line-Biblioteca Digital LEX – Revistas e Ebook

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AP/Macapá	Rua General Rondon 1295	68900911	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 43.600,0000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92649507000662026	19/05/2026	1	Renovação da assinatura da ferramenta - SOLICITA PRO, Plano Ouro - de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizadas para servir de subsídios para todos os setores envolvidos nos processos Licitações e Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	926495	ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA	06.132.270/0001-32	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Onze de Agosto	01018010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
17	I	CRJ-CONSELHO REGI. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.714,2000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38909007000092026	19/05/2026	1	Contratação de serviços da plataforma "JUSBRASIL" para o fornecimento de ferramentas para auxiliar e dinamizar o acesso a conteúdo jurídico, contemplando o pacote "Pesquisa Avançada + Processos", o qual permite consulta, cópia e o download de jurisprudências, diários oficiais, modelos e peças, assim como a leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca de conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT.

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	389090	CRJ-CONSELHO REGI. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA	07.112.529/0001-46

Modalidade
Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item
 Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
 Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua Buenos Aires	20070022	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 19.400,0000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
95652007000622026	19/05/2026	1	Contratação de assinatura da Zenite Fácil para ATDG

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	956520	ESP-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	86.781.069/0001-15	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	RUA RIACHUELO, 115 - 6.ANDAR	1007904	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 12.750,0000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7002107000732026	19/05/2026	1	Renovação da assinatura de 1 (uma) licença para 2 (dois) usuários do Banco de Preços, versão Plus, para o período de doze meses, a contar de 16 de setembro de 2026.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	70021	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Renovação da assinatura de 1 (uma) licença para 2 (dois) usuários do Banco de Preços, versão Plus, para o período de doze meses, a contar de 16 de setembro de 2026.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Entrega eletrônica	90010000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 35.880,0000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8000807000352026	19/05/2026	1	Contratação de assinatura anual para 100 (cem) licenças de acesso ao produto Biblioteca Digital Minha Biblioteca - MB Jurídica, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	80008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
MINHA BIBLIOTECA LTDA.	13.183.749/0001-63

Modalidade
Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Bahia	30160010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.295,0000	18/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11540606000232026	18/05/2026	1	Assinatura do boletim informativo e consultoria telefônica e escrita para atender às necessidades da EBC.

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
ITC EDITORA E SOLUCOES EM CONSULTORIA TRIBUTARIA, SOCIETARIA E EMPRESARIAL LTDA	00.369.906/0001-88

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura do boletim informativo e consultoria telefônica e escrita para atender às necessidades da EBC.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Quadra SCS Quadra 8 Bloco B	70333900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.423,0600	17/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12003907001222026	17/05/2026	1	Contratação de Serviço de assinatura do Sistema de Vídeo Farma Banco de Dados para o Hospital Central da Aeronáutica, pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	120039	MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA	52.704.921/0001-39	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua Ana Maria	20261000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
i23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.529,5900	17/05/2026	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

75200007000502026

17/05/2026

1

Contratação de serviço para a Diretoria de Portos e Costas (DPC), representante da Autoridade Marítima, participar como membro Corporativo do Permanent International Association of Navigation Congresses (PIANC), cujo propósito é promover e melhorar a troca de experiências entre os países-membros do PIANC, buscando permitir à Marinha do Brasil desenvolver melhorias nas atividades destinadas aos projetos portuários, promoção da segurança marítima e a prevenção da poluição hídrica.

Esfera

UASG

Nome UASG

Forma

Federal

752000

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

SISPP

Fornecedor

ASSOCIACAO DA SECAO NACIONAL DA PIANC - ASSOCIACAO MUNDIAL PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIARIO

Ni Fornecedor

51.912.175/0001-06

Modalidade

Inexigibilidade

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

Rua Teófilo Otoni

CEP

20090070

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 45.990,0000	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7002107000702026	14/05/2026	1	Renovação de assinatura, na modalidade de licenciamento, da Biblioteca Digital ProView, pelo período de 01 (um) ano, para a disponibilização de acesso a livros digitais.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	70021	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	60.501.293/0001-12	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Renovação da assinatura anual da Biblioteca Digital ProView, pelo período de vigência de 31/08/2026 a 30/08/2027, para até 100 (cem) acessos simultâneos via IP/TRACCOUNT.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Entrega eletrônica.	90010000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 92.100,0000	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230107008702026	14/05/2026	1	ASSINATURA DA BASE DE DADOS OVERTON INDEX

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102301	ESP-UNIV. EST. PTA, JULIO MESQUITA FILHO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
OPEN POLICY LTD	GB11529745	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Quirino de Andrade	01049010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 624,0000	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001207000462026	14/05/2026	1	Assinatura anual do Jornal do Dia - digital - vigência - 28 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	70012	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA LTDA	07.216.175/0001-80	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SE/Aracaju	Setor Centro Administrativo Augusto Franco	49081000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 523,5000	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10232107003352026	14/05/2026	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA ANUAL DAS REVISTAS AU - ARQUITETURA E URBANISMO E TÉCHNE NA MODALIDADE DIGITAL PARA A BIBLIOTECA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - FCT - UNESP

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102321	ESP-UNESP-FAC. DE CIENC. E TECNOL-C.PRES.PRUD	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
TECH BUILD CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS LTDA	27.736.389/0001-94	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Presidente Prudente	Rua Roberto Simonsen 305	19060900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.080,0000	13/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16014607000322027	13/05/2026	1	Aquisição do Sistema Banco de Dados Completo para consulta (SIMPRO). Para uso da Seção de Auditoria do Posto Médico da Gu Corumbá/MS. Sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO PARA CONSULTA, SIMPRO PUBLICAÇÕES TELEPROCESSAMENTO LTDA.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160146	COMANDO DA 18ª BRIGADA INFANTARIA DE PANTANAL	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA	52.704.921/0001-39	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Corumbá	Rua General Rondon 1735	79331900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.682,0000	11/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
6000107000982026	11/05/2026	1	Prestação de serviços de assinatura do sistema digital ABNTColeção.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	60001	STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT	33.402.892/0001-06	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Praça Tribunais Superiores s/n Bloco B	70098900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 49,9000	11/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38946507000762026	11/05/2026	1	Assinatura anual do Jornal O Globo
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389465	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS	SISPP
Fornecedor		Ni Fornecedor	Modalidade
EDITORA GLOBO S/A		04.067.191/0001-60	Inexigibilidade
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Avenida Princesa Isabel	90620001	12

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 8.225,9000	10/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230107005082026	10/05/2026	1	ASSINATURA WHO CLASSICATION OF TUMOURS
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102301	ESP-UNIV. EST. PTA, JULIO MESQUITA FILHO	SISPP
Fornecedor		Ni Fornecedor	Modalidade
INTERNATIONAL AGENCY OF RESEARCH ON CANCER, WORD HEALTH ORGANIZATION		264026335	Inexigibilidade
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO-ON-LINE ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO-ON-LINE

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	RUA QUIRINO DE ANDRADE, 215	1049010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
132	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.875,0000	07/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92546307002762026	07/05/2026	1	Renovação de 01 (uma) assinatura da tabela de preços e catálogos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925463	ESP-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	60.509.015/0001-01	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Rangel Pestana	01017906	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 252.404,0000	06/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230107007862026	06/05/2026	1	ASSINATURA DO JOURNAL JOVE EDUCATION

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102301	ESP-UNIV. EST. PTA, JULIO MESQUITA FILHO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
EBSCO INFORMATION SERVICES, LLC	175745595	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	RUA QUIRINO DE ANDRADE, 215	1049010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 8.000,0000	06/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230107005042026	06/05/2026	1	Contratação de assinatura de e-book Embriologia Humana Essencial
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102301	ESP-UNIV. EST. PTA, JULIO MESQUITA FILHO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	
DENTAL PRESS ENSINO E PESQUISA LTDA	80.898.828/0001-48	Inexigibilidade	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO-ON-LINE ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO-ON-LINE

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Praça República	01045001	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.008,0000	05/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45016107012852026	05/05/2026	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL IMPRESSA E DIGITAL DA REVISTA PIAUÍ
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	450161	ESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	
SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	10.445.514/0001-04	Inexigibilidade	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Rua Pitágoras	13083857	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 812,0000	05/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92641207000142026	05/05/2026	1	contratação de empresa especializada para o fornecimento de 60 exemplares diários do jornal A Tarde

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	926412	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
A TARDE SERVICOS E NEGOCIOS JORNALISTICOS S/A	35.438.925/0001-01	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Salvador	Rua Ruy Barbosa	40026026	60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESP-AG. REG. SERV. PUB. DO ESTADO DE SP. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 11.600,0000	05/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
39270106001762025	05/05/2026	1	Contratação para prestação de serviços de assinatura para acesso a biblioteca digital de normas ABNT para visualização, com atualização automática, direito a impressões e com login individualizado.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	392701	ESP-AG. REGUL. SERV. PUB. DO ESTADO DE SP	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	00.000.028/0001-29	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Cristiano Viana	05411000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 96,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	11	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DO O ANTAGONISTA

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 0,0001	03/05/2026	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

30300106000842026

03/05/2026

10

Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera

UASG

Nome UASG

Forma

Federal

303001

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

SISPP

Fornecedor

Ni Fornecedor

Modalidade

J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA

01.018.845/0001-77

Dispensa

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DO JOTA

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

DF/Brasília

SEPN 515 Bloco D

70770504

15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
40	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 120,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	9	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 96,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	8	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DA REVISTA CRUZOÉ

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 180,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	7	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DA REVISTA EXAME

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
43	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 120,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	6	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DA REVISTA VEJA

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
44	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 168,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	5	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DO JORNAL CORREIO BRAZILIENSE

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 168,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	4	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DO JORNAL VALOR ECONÔMICO

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
46	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 156,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	3	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
47	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 168,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	2	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 156,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	1	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO-ON-LINE ASSINATURA ANUAL DIGITAL DO JORNAL O GLOBO

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 14.571,5000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8000907000332026	03/05/2026	1	Renovação da assinatura da plataforma Biblioteca Digital Venturoli

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	80009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
EDITORA VENTUROLI DE LIVROS E REVISTAS LTDA	37.192.089/0001-45	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Presidente Antônio Carlos	20020010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.178,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020607000422026	03/05/2026	3	Aquisição do Guia Farmacêutico Brasíndice Eletrônico (revista impressa e consulta pela internet) através da Empresa Andrei Publicações Médicas, Farmacêuticas e Técnicas Ltda e da empresa SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA com Exclusividade no fornecimento da Assinatura, no período de 01 (um) ano

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160206	30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA	52.704.921/0001-39	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Editais	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Apucarana	Rodovia BR-376	86813240	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	IV	SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA - Fornecedor	1		R\$ 14.170,0000	06/03/2026	Sim

Identificação do Fornecedor

[REDACTED]

Data da Cotação

06/03/2026

Contato

[REDACTED]

Anexos

-

Endereço Eletrônico

[RUA TIBIRI 120, JARDIM SÃO PAULO - CEP 02043070](#)

Validade da Cotação

09/06/2026

Hora da Cotação

11:07

Informações Adicionais

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
52	IV	SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA - Fornecedor	1		R\$ 9.488,3600	02/03/2026	Sim

Identificação do Fornecedor

[REDACTED]

Endereço Eletrônico

[RUA TIBIRI 120 - JARDIM SÃO PAULO - CEP 02043070](#)

Data da Cotação

02/03/2026

Hora da Cotação

11:12

Validade da Cotação

01/06/2026

Contato

[REDACTED]

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
53	IV	SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA - Fornecedor	1		R\$ 38.011,3000	25/03/2026	Sim

Identificação do Fornecedor

[REDACTED]

Endereço Eletrônico

[RUA TIBIRI 120 - JARDIM SÃO PAULO - CEP 02043070](#)

Data da Cotação

25/03/2026

Hora da Cotação

11:15

Validade da Cotação

01/06/2026

Contato

[REDACTED]

Informações Adicionais


-

Anexos

-

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1. OBJETO: Assinatura da versão digital na forma de "sistema VIDEOFARMA Banco de Dados completa para consulta", válido por 12 meses e taxa única de adesão da revista SIMPRO hospitalar.

2. PERÍODO/METODOLOGIA: A presente pesquisa foi realizada entre os dias 01 a 31 de maio de 2026, como método da obtenção do preço estimado foi utilizada a mediana dos domínio amplo.

FONTES DE PESQUISA: Foram utilizados os seguintes parâmetros constantes o Art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME:

[] IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

[] V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia 4.

FORMALIZAÇÃO

a. Foram consideradas as pesquisas de aquisições por inexigibilidade;

c. Declaro para os devidos fins que os valores estimados estão de acordo com os valores praticados no mercado

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.


- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Documento assinado digitalmente
 **ELOISE MARIA DE LIMA GOUVEIA ROCHA**
Data: 01/06/2026 11:59:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA.**, sediada na Rua Tibiri, n.º 120, Jardim São Paulo – CEP.: 02043-070 – São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. sob n.º **52.704.921/0001-39**, é a única empresa no Brasil que desenvolveu o Software “**SISTEMA DE TELEPROCESSAMENTO FARM/HOSP LTDA**”, mantendo também a exclusividade na comercialização, prestação e serviços e manutenção do mesmo, conforme cópia de documentos e declaração de exclusividade apresentados pela própria empresa.

Declaramos ainda que o sistema supra, foi registrado na *SEI – Secretaria Especial de Informática*, denominada **SEPIN** sob n.º **39.572-2**, conforme publicado no Diário Oficial da União – **D.O.U.** de **10/11/94**.

Sendo verdade, firmamos á presente.

São Paulo, 12 de Maio de 2026.


Luigi Nese
Presidente

DCL 74/2026.

Obs.: - Esta declaração tem validade para **90 (noventa)** dias.

54.460.951/0001-72

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO
DE DADOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEPROSP**

Rua Joaquim Floriano, 466 Salas 302 e 303
3º andar - Edifício Corporate
Itaim Bibi - CEP: 04534-002
SÃO PAULO - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 420898 Série SERIE, emitido em 06/03/2025

20260508u52704921000139

Número da Nota
00393377

Data e Hora de Emissão
06/03/2025 11:33:50

Código de Verificação
BEL4-3PUB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **52.704.921/0001-39**

Inscrição Municipal: **9.502.047-0**

Nome/Razão Social: **SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**

Endereço: **R TIBIRI 120 - JARDIM SAO PAULO - CEP: 02043-070**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ITAIPU**

CPF/CNPJ: **00.395.988/0012-98**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **SILVIO AMERICO SASDELI S/N, CENTRO EXECUTIVO - VILA A - CEP: 85866-900**

Município: **Foz do Iguaçu**

UF: **PR**

E-mail: **rhgbad@itaipu.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS EM TELEPROCESSAMENTO SISTEMA VIDEOFARMA

VENCIMENTO: 21/03/2025

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 30.01.2025 A 29.01.2027

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O CNPJ 00.395.988/0014-50 / ENDREÇO DE INSTALAÇÃO DO BANCO DE DADOS AVENIDA TANCREDO NEVES, 6731, JARDIM ITAIPU, CEP 85856-970, FOZ DO IGUACU - PR / AUTORIZACAO DE SERVIÇO Nº: 4500078323 - DADOS BANCARIOS BRADESCO AG: 0091 / CONTA CORRENTE 158257-7

Valor Total da Nota Fiscal: R\$ 14170,00

Valor da Retenção Lei:13137/2015(PIS/COFINS/CSLL) = R\$ 658,91

Valor da Retenção Lei:10833/2003(IR 1,5%) = R\$ 212,55

Valor Líquido a pagar = R\$ 13298,54

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 14.170,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	212,55	141,70	425,10	92,11	-

Código do Serviço

03093 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	14.170,00	5,00%	708,50	0,00

Município de Prestação do Serviço

-

Número Inscrição da Obra

-

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

R\$ 1.579,96 (11,15%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 420898 Série SERIE, emitido em 06/03/2025; (3) NFS-e quitada em 09/04/2025;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 423258 Série SERIE, emitido em 25/03/2025

20260508u52704921000139

Número da Nota
00395737

Data e Hora de Emissão
25/03/2025 16:58:07

Código de Verificação
9WAT-ZQZG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **52.704.921/0001-39**

Inscrição Municipal: **9.502.047-0**

Nome/Razão Social: **SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**

Endereço: **R TIBIRI 120 - JARDIM SAO PAULO - CEP: 02043-070**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PROGRAMA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO**

CPF/CNPJ: **[REDACTED]**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **SAFS QUADRA 02, LOTE 09 - ANEXO I PGR - ASA SUL - CEP: 70070-600**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **seplan-suporte@mpu.mp.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS EM TELEPROCESSAMENTO SISTEMA VIDEOFARMA

VENCIMENTO: 28/03/2025

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 26.02.2025 A 26.02.2025

TERMO DE CONTRATO 01/2025 - DADOS BANCARIOS BRADESCO AG: 0091 / CONTA CORRENTE 158257-7

Valor Total da Nota Fiscal: R\$ 38011,30

Valor da Retenção Lei:13137/2015(PIS/COFINS/CSLL) = R\$ 1767,52

Valor da Retenção Lei:10833/2003(IR 4,8%) = R\$ 1824,54

Valor Líquido a pagar = R\$ 34419,24

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 38.011,30

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	1.824,54	380,11	1.140,34	247,07	-

Código do Serviço

03093 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	38.011,30	5,00%	1.900,56	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 5.492,63 (14,45%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 423258 Série SERIE, emitido em 25/03/2025; (3) NFS-e quitada em 09/04/2025;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 453385 Série SERIE, emitido em 02/03/2026

20260508u52704921000139

Número da Nota 00424652
Data e Hora de Emissão 02/03/2026 14:52:41
Código de Verificação WQMJ-4XLK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **52.704.921/0001-39** Inscrição Municipal: **9.502.047-0**
 Nome/Razão Social: **SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**
 Endereço: **R TIBIRI 120 - JARDIM SAO PAULO - CEP: 02043-070**
 Município: **São Paulo** UF: **SP**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDACAO COMPESA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA** Inscrição Municipal: **----**
 CPF/CNPJ: **12.585.261/0001-08**
 Endereço: **RUA AUGUSTO RODRIGUES 60, CASA - ENCRUZILHADA - CEP: 52030-180**
 Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **pablomarinho@compesaprev.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS EM TELEPROCESSAMENTO SISTEMA VIDEOFARMA
 VENCIMENTO: 27/03/2026
 PERÍODO DE 17/02/2026 A 16/02/2027
 CT.PS.ASS.001.2026
 Valor Total da Nota Fiscal: R\$ 9488,36
 Valor da Retenção Lei:13137/2015(PIS/COFINS/CSLL) = R\$ 441,20
 Valor da Retenção Lei:10833/2003(IR 1,5%) = R\$ 142,33
 Valor Líquido a pagar = R\$ 8904,83

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 9.488,36

INSS (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 142,33	CSLL (R\$) 94,88	COFINS (R\$) 284,65	PIS/PASEP (R\$) 61,67	IPI (R\$) -
---------------------------	-----------------------------	----------------------------	-------------------------------	---------------------------------	-----------------------

Código do Serviço
03093 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 9.488,36	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 474,41	Crédito Programa da NFP (R\$) 0,00
---	--	------------------------------	-------------------------------------	--

Município de Prestação do Serviço -	Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte R\$ 1.057,95 (11,15%) / IBPT
---	--------------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 453385 Série SERIE, emitido em 02/03/2026; (3) NFS-e quitada em 09/04/2026;

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Termo de Referência 26/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2026	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	LIVIA DE ALMEIDA MALTA	29/05/2026 11:47 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	53/2026	64590.004115/2026-09

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64590.004115/2026-09)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Contratação de serviços de assinatura da versão na forma de Sistema VIDEOFARMA - Banco de dados completo com exportação dos códigos SIMPRO/TUSS e taxa de adesão, da revista SIMPRO Hospitalar, para seu sistema de Gestão, pelo período de 30.06.2026 a 29.06.2027 nos termos da tabela abaixo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Assinatura da versão digital na forma de "Sistema VIDEOFARMA Banco de dados completa para consulta", válido por 12 meses e taxa única de adesão da revista SIMPRO Hospitalar.	4243	Und	01 (anual)	7.533,42	7.533,42
Total						7.533,42

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como **comum(ns)**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano** contados do(a) **emissão da Nota de Empenho**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) Id pca PNCP: 00394452000103-0-000084/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 02/05/2025;

III) Id do item no PCA: 300

IV) Classe/Grupo: 612 - SERVIÇOS DO COMÉRCIO POR ATACADO PRESTADO POR COMISSÃO OU POR CONTRATO; e

V) Identificador da Futura Contratação: 160139-53/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, foi realizada Consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não tendo sido identificados requisitos específicos para o objeto da presente contratação.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Não é o caso para a presente contratação.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. Não é o caso para a presente contratação.

Da exigência de carta de solidariedade

4.4 Não é o caso para a presente contratação.

Subcontratação

4..5. Não é o caso para a presente contratação.

Garantia da contratação

4.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.32. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: a contar de 30 de junho de 2026.

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: Os serviços serão prestados em cinco pontos nos computadores da Seção de Auditoria do HGuJP.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Hospital de Guaranição de João Pessoa, Av. Epitácio Pessoa, nº 2121, Bairro dos Estados, CEP 58.030-002, João Pessoa - PB.;

Materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades necessárias, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço

5.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações

acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7. O Contratado deverá manter preposto da empresa disponível para contato, por meio de e-mail e telefone, durante o período de execução do objeto.

6.8. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.17. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

6.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.20. Cabe ao gestor do contrato:

6.20.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.20.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.20.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.20.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.20.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.20.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.20.8. receber e dar encaminhamento imediato:

6.20.8.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

6.20.8.2. à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o o disposto nesta seção.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.2.1. não produziu os resultados acordados,

7.2.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.6. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.7. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.8. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.9. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.10. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período anual.

7.11. Ao final de cada período/evento de faturamento:

7.11.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.12. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.13. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.14. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.15. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.16. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.17. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.18. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.18.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.18.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.18.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.18.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.18.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.19. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.20. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.21. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 77/2022.

7.23. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.24. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I) o prazo de validade;
- II) a data da emissão;
- III) os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV) o período respectivo de execução do contrato;
- V) o valor a pagar; e
- VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.25. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.26. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.27. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.27.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.27.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.28. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.29. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.30. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.31. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.32. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.33. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.34. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.35. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.36. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.36.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.37. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.38. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Reajuste

7.5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/05/2025.

Cessão de Crédito

7.84. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.84.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.84.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.84.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.84.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

7.85. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,07% (sete centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **25(vinte e cinco)** dias.[A1] [A2]

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;[A3]

8.2.4.1.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **0,5% (meio por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **25% (vinte e cinco por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: a empresa detém exclusividade na prestação do objeto, conforme carta de exclusividade anexa ao processo.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A9]

9.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A10]

9.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.11. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

9.21. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.22. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.23. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.24. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.25. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas

9.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.26.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.26.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.26.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.26.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.26.6.1. ata de fundação;

9.26.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

9.26.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.26.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

9.26.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

9.26.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

9.26.6.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 7.533,42 (sete mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/167139;

II) Fonte de Recursos: 1005000142;

III) Programa de Trabalho: 215845;

IV) Elemento de Despesa: 339039; e

V) Plano Interno: D8SAREVISTA.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Quartel em João Pessoa - PB, data conforme assinatura no final do documento eletrônico.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas na Autorização de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

3.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

3.1.14. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

3.1.15. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

3.1.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Manter preposto aceito pela Administração disponível para contato por e-mail e telefone, para representá-lo na execução contratual.

4.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

4.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal contratual ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das disposições do Termo de Referência e deste Anexo, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

4.1.8. Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor contratuais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

4.1.9.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.9.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.9.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.9.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.9.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

4.11. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

4.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência contratual.

4.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação;

4.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;[A12]

- 4.22. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- 4.23. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.24. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.31. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 4.32. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 4.33. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 4.34. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 4.35. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização contratual, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 4.36. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 4.37. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas na contratação, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 4.38. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 4.39. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 4.43. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 5.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 5.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 5.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 5.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

5.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

5.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

5.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

5.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

5.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

5.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

5.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

5.11. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

5.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

6.1. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

6.2. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.

6.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

6.4. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

6.5. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

6.5.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

6.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

6.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

6.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

6.6.3. indenizações e multas.

6.7. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

6.8. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

8. ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A26]

8.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. FORO

9.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em João Pessoa - PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



LIVIA DE ALMEIDA MALTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/05/2026 às 11:47:31.



MATHEUS MOREIRA LUNA

Membro da comissão de contratação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.704.921/0001-39 DUNS®: 899661599
Razão Social: SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA
Nome Fantasia: SIMPRO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/04/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	19/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2026
Receita Municipal	Validade:	27/05/2026 (*)

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Estudo Técnico Preliminar 25/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64590.004115/2026-09

2. Descrição da necessidade

Contratação do serviço de disponibilização de periódico especializado no referencial de preço máximo de Medicamentos e Produtos para a Saúde, a ser utilizado como parâmetro destinado a conferência dos valores para aquisições de materiais médico hospitalares.

Justificativa

2.1 A necessidade da contratação se evidencia na importância desta ferramenta para que a equipe da auditoria de contas médicas, possa, no momento da liquidação das faturas dos credenciados do Fusex, ter um valor de referência para o pagamento dos materiais utilizados no momento do atendimento ao usuário.

2.2. O quantitativo solicitado atenderá ao serviço da auditoria posterior, contemplado por 08 auditores que utilizam 05 microcomputadores para a finalização das faturas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Contas médicas	Vanessa dos Reis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 disponibilidade de versão para utilização na plataforma Windows a partir do Windows 10;

4.2 utilização por equipamentos com configuração a partir de: processador i3-4150, AMD Ryzen 3 1220, ou superior, 5 (cinco) GB de espaço em HD (disco rígido) e mínimo de 2GB (disponível) de RAM e 4GB de RAM ou superior (instalado);

4.3 o serviço contratado deverá ser disponibilizado para acesso simultâneo utilizando senha para 5 (cinco) microcomputadores;

4.4 serviço disponibilizado pelo período de 12 meses ininterruptos com taxa única de adesão;

4.5 o início da prestação do serviço (disponibilização) será 30.06.2026 com término em 29.06.2027;

4.6 Local da disponibilização dos serviços: Hospital de Guaranição de João Pessoa – Setor de Contas médicas – Av Eptácio Pessoa 2121 – João Pessoa-PB – [REDACTED]

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizado o levantamento de mercado a nível nacional e verificou-se que a necessidade é atendida pelo periódico Revista digital Simpro Hospitalar, a qual tem sua distribuição exclusiva pela empresa SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA, conforme declaração constante de carta de exclusividade juntada ao processo.

5.2 Constatou-se ainda não haver disponibilização de Atas para adesão ou processos em andamento que permitam participação.

5.3 Para fins da contratação e em função da exclusividade comprovada do fornecimento tem-se como método de aquisição a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/21.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de acesso a Revista Digital SIMPRO, periódico especializado no referencial de preço máximo de Medicamentos e Produtos para a Saúde, pelo período de 12 meses, a ser fornecido pela empresa SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA, utilizando-se da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/21.

6.2 O serviço é considerado “comum” pois enquadram-se na classificação nos termos constantes no item XII, art 6º da Lei 14.133/2021: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Acesso simultâneo para 5 (cinco) microcomputadores, pelo período de 12 meses, do periódico Revista digital Simpro Hospitalar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.533,42

Com base no orçamento enviado pela empresa, verificou-se que o valor total estimado é de R\$ 7.533,42 (Sete mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) pela licença anual.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não se aplica na presente demanda, sendo necessária aquisição única, tendo em vista suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2026, conforme dados abaixo:

I) Id pca PNCP: 00394452000103-0-000084/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 02/05/2025;

III) Id do item no PCA: 300

IV) Classe/Grupo: 612 - SERVIÇOS DO COMÉRCIO POR ATACADO PRESTADO POR COMISSÃO OU POR CONTRATO; e

V) Identificador da Futura Contratação: 160139-53/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O uso da ferramenta SIMPRO proporciona a sessão de auditoria acesso a preços de mercado para materiais médico-hospitalares essenciais e necessários para o desempenho dos serviços da equipe de auditoria no momento da análise das contas hospitalares. Além disso serve como referencial de preços no momento da confecção do Edital de credenciamento, possibilitando prestação de um serviço de qualidade, além de confiabilidade, transparência e economia aos cofres públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, esta Equipe entende que é VIÁVEL a presente Contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIVIA DE ALMEIDA MALTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 11:00:57.

MATHEUS MOREIRA LUNA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 13:58:46.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 09/06/2026 15:01

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
103/2026	160139	Rascunho	ELOISE MARIA DE LIMA GOUVEIA ROCHA

Título: Contratação de assinatura da versão digital na forma de "sistema VIDEOFARMA".

Observações: Assinatura da versão digital na forma de "sistema VIDEOFARMA Banco de Dados completa para consulta", válido por 12 meses e taxa única de adesão da revista SIMPRO hospitalar.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 20.556,5533

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
23108 - Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line	UNIDADE	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 60,7567%
R\$ 9.488,3600	R\$ 20.556,5533	R\$ 14.170,0000	Desvio Padrão: 12.489,4775
Maior Preço: R\$ 38.011,3000			
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 12.000,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18021605900292026	26/05/2026	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças de acesso ao banco das Normas ABNT
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180216	ESP-ADMINISTRACAO DA SUP	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT	33.402.892/0001-06	Pregão	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.382,0000	25/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20020007000282026	25/05/2026	1	Contratação de assinatura anual da Biblioteca Digital Revista Fórum Justiça do Trabalho, publicada pela Editora Fórum, compreendendo 12 (doze) fascículos mensais em formato digital, para utilização na Biblioteca da Procuradoria-Geral do Trabalho.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	200200	PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
EDITORA FORUM LTDA	41.769.803/0001-92	Inexigibilidade	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SAUN Quadra 5	70040250	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.448,2200	25/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13003207000622026	25/05/2026	1	Contratação de serviço contínuo de disponibilização de acesso eletrônico às Normas Técnicas para análises de açúcar (ICUMSA Methods Book) da International Commission for Uniform Methods of Sugar Analysis - ICUMSA para o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Goiás, LFDA-GO

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	130032	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/GO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
VELARG DR. ALBERT BARTENS KG	EXB130032	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
GO/Goiânia	Rua Divisa	74674025	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.372,9000	24/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92636707000502026	24/05/2026	1	Assinatura Jornal Folha de São Paulo

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	926367	PMSP - SECRETARIA DE URBANISMO/LICENCIAMENTO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.	60.579.703/0001-48	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua São Bento	01011100	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-CENTRO EST.ED.TECPAULA SOUZA-CEETEPS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 24.071,0000	24/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10240106002982026	24/05/2026	1	SERVIÇO DE ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AO BANCO DE DADOS DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102401	ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA - CEETEP	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT	33.402.892/0011-88	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Andradas	01208000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 37.100,0000	21/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11460107000652026	21/05/2026	1	Contratação da empresa SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA para fornecimento de acesso à plataforma Sollicita Pro, destinada ao suporte técnico, capacitação continuada e disponibilização de conteúdos especializados na área de licitações e contratos administrativos, em atendimento às necessidades da Sede e das Unidades Estaduais do IBGE

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	114601	IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA	06.132.270/0001-32	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Franklin Roosevelt	20021120	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 8.590,0000	21/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444806000672026	21/05/2026	7	LIVROS E FOLHETOS

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	254448	INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
REGULAFARMA PUBLICACOES TECNICAS LTDA	55.657.977/0001-78	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ONLINE DO LIVRO: USP-NF ASSINATURA ONLINE 2026. EDITOR: U. S. PHARMACOPEIAL. ANUAL.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Brasil	21040900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.700,0000	21/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444806000672026	21/05/2026	6	LIVROS E FOLHETOS
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	254448	INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
REGULAFARMA PUBLICACOES TECNICAS LTDA	55.657.977/0001-78	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	-
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ONLINE DO LIVRO: EUROPEAN PHARMACOPOEIA. 2026. EDITOR: EDQM. ANUAL.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Brasil	21040900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.800,0000	21/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444806000672026	21/05/2026	5	LIVROS E FOLHETOS
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	254448	INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
REGULAFARMA PUBLICACOES TECNICAS LTDA	55.657.977/0001-78	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	-
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ONLINE DO LIVRO: BRITISH PHARMACOPOEIA. 2026. EDITOR: THE STATIONARY OFFICE TSO. ANUAL.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Brasil	21040900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.580,0000	21/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444806000672026	21/05/2026	4	LIVROS E FOLHETOS
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	254448	INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
REGULAFARMA PUBLICACOES TECNICAS LTDA	55.657.977/0001-78	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA DO LIVRO: DIETARY SUPPLEMENTS COMPENDIUM (DSC). EDITOR: USP.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Brasil	21040900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 592,0000	20/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92641207000152026	20/05/2026	1	Trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento de 60 exemplares diários do jornal Correio da Bahia, impresso
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	926412	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A	14.583.041/0007-58	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Salvador	Rua Ruy Barbosa	40026026	60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.000,0000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15668006001402026	19/05/2026	1	contratação de serviços de assinatura de sistema digital multiusuário (ABNTColeção) para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR) e Mercosul (NM), totalmente via, web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	156680	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA PI	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT	33.402.892/0001-06	Dispensa	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Contratação de serviços de assinatura de sistema digital multiusuário (ABNTColeção) para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR) e Mercosul (NM), totalmente via, web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PI/Parnaíba	Avenida São Sebastião	64202020	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 11.000,0000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530607000042027	19/05/2026	1	Contratação das assinaturas anuais: Serviço de Acesso ao sistema de Pesquisa Jurídica Magister Net e da Biblioteca Digital LEX – Revistas e Ebook.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925306	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	
LEX EDITORA S A	61.160.768/0001-17	Inexigibilidade	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line-Serviço de Acesso ao sistema de Pesquisa Jurídica Magister Net

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AP/Macapá	Rua General Rondon 1295	68900911	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.578,4100	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8000806000342026	19/05/2026	1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para acesso a sistema de consulta a normas técnicas da ABNT (NBR) e do Mercosul (AMN), para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	80008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	
TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	00.000.028/0001-29	Dispensa	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Bahia	30160010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.250,0000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530607000042027	19/05/2026	2	Contratação das assinaturas anuais: Serviço de Acesso ao sistema de Pesquisa Jurídica Magister Net e da Biblioteca Digital LEX – Revistas e Ebook.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925306	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
LEX EDITORA S A	61.160.768/0001-17	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line-Biblioteca Digital LEX – Revistas e Ebook

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AP/Macapá	Rua General Rondon 1295	68900911	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 43.600,0000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92649507000662026	19/05/2026	1	Renovação da assinatura da ferramenta - SOLICITA PRO, Plano Ouro - de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizadas para servir de subsídios para todos os setores envolvidos nos processos Licitações e Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	926495	ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA	06.132.270/0001-32	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Onze de Agosto	01018010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
17	I	CRJ-CONSELHO REGI. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.714,2000	19/05/2026	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

38909007000092026

19/05/2026

1

Contratação de serviços da plataforma "JUSBRASIL" para o fornecimento de ferramentas para auxiliar e dinamizar o acesso a conteúdo jurídico, contemplando o pacote "Pesquisa Avançada + Processos", o qual permite consulta, cópia e o download de jurisprudências, diários oficiais, modelos e peças, assim como a leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca de conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT.

Esfera

Federal

UASG

389090

Nome UASG

CRJ-CONSELHO REGI. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Forma

SISPP

Fornecedor

GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA

Ni Fornecedor

07.112.529/0001-46

Modalidade

Inexigibilidade

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

Rua Buenos Aires

CEP

20070022

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 19.400,0000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
95652007000622026	19/05/2026	1	Contratação de assinatura da Zenite Fácil para ATDG

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	956520	ESP-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	86.781.069/0001-15	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	RUA RIACHUELO, 115 - 6.ANDAR	1007904	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 12.750,0000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7002107000732026	19/05/2026	1	Renovação da assinatura de 1 (uma) licença para 2 (dois) usuários do Banco de Preços, versão Plus, para o período de doze meses, a contar de 16 de setembro de 2026.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	70021	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Renovação da assinatura de 1 (uma) licença para 2 (dois) usuários do Banco de Preços, versão Plus, para o período de doze meses, a contar de 16 de setembro de 2026.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Entrega eletrônica	90010000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 35.880,0000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8000807000352026	19/05/2026	1	Contratação de assinatura anual para 100 (cem) licenças de acesso ao produto Biblioteca Digital Minha Biblioteca - MB Jurídica, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	80008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
MINHA BIBLIOTECA LTDA.	13.183.749/0001-63

Modalidade
Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Bahia	30160010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.295,0000	18/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11540606000232026	18/05/2026	1	Assinatura do boletim informativo e consultoria telefônica e escrita para atender às necessidades da EBC.

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
ITC EDITORA E SOLUCOES EM CONSULTORIA TRIBUTARIA, SOCIETARIA E EMPRESARIAL LTDA	00.369.906/0001-88

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura do boletim informativo e consultoria telefônica e escrita para atender às necessidades da EBC.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Quadra SCS Quadra 8 Bloco B	70333900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.423,0600	17/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12003907001222026	17/05/2026	1	Contratação de Serviço de assinatura do Sistema de Vídeo Farma Banco de Dados para o Hospital Central da Aeronáutica, pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	120039	MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA	52.704.921/0001-39	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua Ana Maria	20261000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
i23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.529,5900	17/05/2026	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

75200007000502026

17/05/2026

1

Contratação de serviço para a Diretoria de Portos e Costas (DPC), representante da Autoridade Marítima, participar como membro Corporativo do Permanent International Association of Navigation Congresses (PIANC), cujo propósito é promover e melhorar a troca de experiências entre os países-membros do PIANC, buscando permitir à Marinha do Brasil desenvolver melhorias nas atividades destinadas aos projetos portuários, promoção da segurança marítima e a prevenção da poluição hídrica.

Esfera

UASG

Nome UASG

Forma

Federal

752000

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

SISPP

Fornecedor

ASSOCIACAO DA SECAO NACIONAL DA PIANC - ASSOCIACAO MUNDIAL PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIARIO

Ni Fornecedor

51.912.175/0001-06

Modalidade

Inexigibilidade

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

Rua Teófilo Otoni

CEP

20090070

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 45.990,0000	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7002107000702026	14/05/2026	1	Renovação de assinatura, na modalidade de licenciamento, da Biblioteca Digital ProView, pelo período de 01 (um) ano, para a disponibilização de acesso a livros digitais.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	70021	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	60.501.293/0001-12	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Renovação da assinatura anual da Biblioteca Digital ProView, pelo período de vigência de 31/08/2026 a 30/08/2027, para até 100 (cem) acessos simultâneos via IP/TRACCOUNT.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Entrega eletrônica.	90010000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 92.100,0000	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230107008702026	14/05/2026	1	ASSINATURA DA BASE DE DADOS OVERTON INDEX

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102301	ESP-UNIV. EST. PTA, JULIO MESQUITA FILHO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
OPEN POLICY LTD	GB11529745	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Quirino de Andrade	01049010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 624,0000	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001207000462026	14/05/2026	1	Assinatura anual do Jornal do Dia - digital - vigência - 28 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	70012	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA LTDA	07.216.175/0001-80	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SE/Aracaju	Setor Centro Administrativo Augusto Franco	49081000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 523,5000	14/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10232107003352026	14/05/2026	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA ANUAL DAS REVISTAS AU - ARQUITETURA E URBANISMO E TÉCHNE NA MODALIDADE DIGITAL PARA A BIBLIOTECA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - FCT - UNESP

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102321	ESP-UNESP-FAC. DE CIENC. E TECNOL-C.PRES.PRUD	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
TECH BUILD CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS LTDA	27.736.389/0001-94	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Presidente Prudente	Rua Roberto Simonsen 305	19060900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.080,0000	13/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16014607000322027	13/05/2026	1	Aquisição do Sistema Banco de Dados Completo para consulta (SIMPRO). Para uso da Seção de Auditoria do Posto Médico da Gu Corumbá/MS. Sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO PARA CONSULTA, SIMPRO PUBLICAÇÕES TELEPROCESSAMENTO LTDA.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160146	COMANDO DA 18ª BRIGADA INFANTARIA DE PANTANAL	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA	52.704.921/0001-39	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Corumbá	Rua General Rondon 1735	79331900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.682,0000	11/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
6000107000982026	11/05/2026	1	Prestação de serviços de assinatura do sistema digital ABNTColeção.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	60001	STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT	33.402.892/0001-06	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Praça Tribunais Superiores s/n Bloco B	70098900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 49,9000	11/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38946507000762026	11/05/2026	1	Assinatura anual do Jornal O Globo
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389465	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS	SISPP
Fornecedor		Ni Fornecedor	Modalidade
EDITORA GLOBO S/A		04.067.191/0001-60	Inexigibilidade
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Avenida Princesa Isabel	90620001	12

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 8.225,9000	10/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230107005082026	10/05/2026	1	ASSINATURA WHO CLASSICATION OF TUMOURS
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102301	ESP-UNIV.EST.PTA, JULIO MESQUITA FILHO	SISPP
Fornecedor		Ni Fornecedor	Modalidade
INTERNATIONAL AGENCY OF RESEARCH ON CANCER, WORD HEALTH ORGANIZATION		264026335	Inexigibilidade
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

ASSINATURA DE JORNALIS E PERIÓDICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO-ON-LINE ASSINATURA DE JORNALIS E PERIÓDICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO-ON-LINE

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	RUA QUIRINO DE ANDRADE, 215	1049010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
132	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.875,0000	07/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92546307002762026	07/05/2026	1	Renovação de 01 (uma) assinatura da tabela de preços e catálogos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925463	ESP-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	60.509.015/0001-01	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Rangel Pestana	01017906	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 252.404,0000	06/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230107007862026	06/05/2026	1	ASSINATURA DO JOURNAL JOVE EDUCATION

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102301	ESP-UNIV. EST. PTA, JULIO MESQUITA FILHO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
EBSCO INFORMATION SERVICES, LLC	175745595	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	RUA QUIRINO DE ANDRADE, 215	1049010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 8.000,0000	06/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230107005042026	06/05/2026	1	Contratação de assinatura de e-book Embriologia Humana Essencial
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102301	ESP-UNIV. EST. PTA, JULIO MESQUITA FILHO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	
DENTAL PRESS ENSINO E PESQUISA LTDA	80.898.828/0001-48	Inexigibilidade	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO-ON-LINE ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO-ON-LINE

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Praça República	01045001	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.008,0000	05/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45016107012852026	05/05/2026	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL IMPRESSA E DIGITAL DA REVISTA PIAUÍ
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	450161	ESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	
SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	10.445.514/0001-04	Inexigibilidade	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Rua Pitágoras	13083857	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 812,0000	05/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92641207000142026	05/05/2026	1	contratação de empresa especializada para o fornecimento de 60 exemplares diários do jornal A Tarde

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	926412	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
A TARDE SERVICOS E NEGOCIOS JORNALISTICOS S/A	35.438.925/0001-01	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Salvador	Rua Ruy Barbosa	40026026	60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESP-AG. REG. SERV. PUB. DO ESTADO DE SP. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 11.600,0000	05/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
39270106001762025	05/05/2026	1	Contratação para prestação de serviços de assinatura para acesso a biblioteca digital de normas ABNT para visualização, com atualização automática, direito a impressões e com login individualizado.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	392701	ESP-AG. REGUL. SERV. PUB. DO ESTADO DE SP	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	00.000.028/0001-29	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Cristiano Viana	05411000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 96,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	11	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DO O ANTAGONISTA

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 0,0001	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	10	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DO JOTA

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
40	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 120,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	9	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 96,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	8	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DA REVISTA CRUZOÉ

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 180,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	7	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DA REVISTA EXAME

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 120,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	6	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DA REVISTA VEJA

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
44	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 168,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	5	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DO JORNAL CORREIO BRAZILIENSE

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 168,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

30300106000842026

03/05/2026

4

Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera

UASG

Nome UASG

Forma

Federal

303001

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

SISPP

Fornecedor

Ni Fornecedor

Modalidade

J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA

01.018.845/0001-77

Dispensa

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DO JORNAL VALOR ECONÔMICO

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

DF/Brasília

SEPN 515 Bloco D

70770504

15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
46	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 156,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	3	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
47	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 168,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	2	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77

Modalidade
Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital
-	-	-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line ASSINATURA ANUAL DIGITAL DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 156,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
30300106000842026	03/05/2026	1	Serviço de fornecimento de assinaturas digitais de jornais e revistas nacionais, com disponibilização de logins e senhas individuais de acesso on-line, multiplataforma, para atendimento das necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	303001	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA	01.018.845/0001-77	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO-ON-LINE ASSINATURA ANUAL DIGITAL DO JORNAL O GLOBO

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SEPN 515 Bloco D	70770504	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 14.571,5000	03/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8000907000332026	03/05/2026	1	Renovação da assinatura da plataforma Biblioteca Digital Venturoli

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	80009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade
EDITORA VENTUROLI DE LIVROS E REVISTAS LTDA	37.192.089/0001-45	Inexigibilidade

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Presidente Antônio Carlos	20020010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.178,0000	03/05/2026	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16020607000422026

03/05/2026

3

Aquisição do Guia Farmacêutico Brasíndice Eletrônico (revista impressa e consulta pela internet) através da Empresa Andrei Publicações Médicas, Farmacêuticas e Técnicas Ltda e da empresa SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA com Exclusividade no fornecimento da Assinatura, no período de 01 (um) ano

Esfera

Federal

UASG

160206

Nome UASG

30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO

Forma

SISPP

Fornecedor

SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA

Ni Fornecedor

52.704.921/0001-39

Modalidade

Inexigibilidade

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line Assinatura de jornais e periódicos / acervo bibliográfico - com acesso-on-line

Locais de Entrega

UF / Município

PR/Apucarana

Logradouro

Rodovia BR-376

CEP

86813240

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	IV	SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA - Fornecedor	1		R\$ 14.170,0000	06/03/2026	Sim

Identificação do Fornecedor

[REDACTED]

Endereço Eletrônico

[RUA TIBIRI 120, JARDIM SÃO PAULO - CEP 02043070](#)

Data da Cotação

06/03/2026

Hora da Cotação

11:07

Validade da Cotação

09/06/2026

Contato

[REDACTED]

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
52	IV	SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA - Fornecedor	1		R\$ 9.488,3600	02/03/2026	Sim

Identificação do Fornecedor

52.707.921/0001-39

Endereço Eletrônico

[RUA TIBIRI 120 - JARDIM SÃO PAULO - CEP 02043070](#)

Data da Cotação

02/03/2026

Hora da Cotação

11:12

Validade da Cotação

01/06/2026

Contato

[REDACTED]

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
53	IV	SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA - Fornecedor	1		R\$ 38.011,3000	25/03/2026	Sim

Identificação do Fornecedor

52.704.921/0001-39

Endereço Eletrônico

[RUA TIBIRI 120 - JARDIM SÃO PAULO - CEP 02043070](#)

Data da Cotação

25/03/2026

Hora da Cotação

11:15

Validade da Cotação

01/06/2026

Contato

[REDACTED]

Informações Adicionais


-

Anexos

-

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1. OBJETO: Assinatura da versão digital na forma de "sistema VIDEOFARMA Banco de Dados completa para consulta", válido por 12 meses e taxa única de adesão da revista SIMPRO hospitalar.

2. PERÍODO/METODOLOGIA: A presente pesquisa foi realizada entre os dias 01 a 31 de maio de 2026, como método da obtenção do preço estimado foi utilizada a mediana dos domínio amplo.

FONTES DE PESQUISA: Foram utilizados os seguintes parâmetros constantes o Art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME:

[X] IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

[] V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia 4.

FORMALIZAÇÃO

a. Foram consideradas as pesquisas de aquisições por inexigibilidade;

c. Declaro para os devidos fins que os valores estimados estão de acordo com os valores praticados no mercado

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Termo de Referência 37/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 37/2026 **Editado por** LAURIANO PEREIRA DA ROSA **Atualizado em** 10/06/2026 10:56 (v 0.7)
 160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
Status
 ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		64590.004115 /2026- 09

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº64590.004115/2026-09)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de assinatura da versão na forma de Sistema VIDEOFARMA - Banco de dados completo com exportação dos códigos SIMPRO/TUSS e taxa de adesão, da revista SIMPRO Hospitalar, para seu sistema de Gestão, pelo período de 30.06.2026 a 29.06.2027 nos termos da tabela abaixo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assinatura da versão digital na forma de "Sistema VIDEOFARMA Banco de dados completa para consulta", válido por 12 meses e taxa única de adesão da revista SIMPRO Hospitalar.	4243	Und	01 (anual)	7.533,42	7.533,42
Total						R\$ 7.533,42

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme definição descrita no item XII, art 6º, da lei 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano** contados do(a) **emissão da Nota de Empenho**, com amparo no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) Id pca PNCP: 00394452000103-0-000084/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 02/05/2025;

III) Id do item no PCA: 300

IV) Classe/Grupo: 612 - SERVIÇOS DO COMÉRCIO POR ATACADO PRESTADO POR COMISSÃO OU POR CONTRATO; e

V) Identificador da Futura Contratação: 160139-53/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Contratação da empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA – CNPJ 52.704.921/0001-39, para disponibilização por meio de assinatura da versão digital do "sistema VIDEOFARMA Banco de dados completa para consulta", com acesso por 12 meses e taxa única de adesão, utilizando-se de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Inciso I, Art. 74 da Lei nº 14.133/21, em função da exclusividade do serviço comprovado por intermédio de carta de exclusividade juntada ao processo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: disponibilidade de versão Windows a partir do Windows 10, tendo como configuração mínima um microcomputador com processador i3-4150, AMD Ryzen 3 1220, ou superior, 5 (cinco) GB de espaço em HD (disco rígido) e mínimo de 2GB (disponível) de RAM e 4GB de RAM ou superior (instalado).

4.1.1 O serviço será prestado/disponibilizado no período de 30.06.2025 a 29.06.2026

Sustentabilidade

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, foi realizada Consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não tendo sido identificados requisitos específicos para o objeto da presente contratação.

Indicação de marcas ou modelos

4.3. Não é o caso para a presente contratação.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.4. Não é o caso para a presente contratação.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5 Não é o caso para a presente contratação.

Subcontratação

4.6. Não é o caso para a presente contratação.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.8. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Margem de Preferência

4.9. O objeto da contratação não se enquadra nas margens de preferência previstas no Decreto n.º 11.890/2024, conforme disposto na Resolução SEGES-CICS/MGI nº 1, de 2 de julho de 2024

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: a contar de 30 de junho de 2026.

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: Os serviços serão prestados em cinco pontos nos computadores da Seção de Auditoria do HGuJP.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Hospital de Guarnição de João Pessoa, Av. Eptácio Pessoa, nº 2121, Bairro dos Estados, CEP 58.030-002, João Pessoa - PB.;

Materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades necessárias, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço

5.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7. O Contratado deverá manter preposto da empresa disponível para contato, por meio de e-mail e telefone, durante o período de execução do objeto.

6.8. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios

redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.17. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

6.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.20. Cabe ao gestor do contrato:

6.20.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.20.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.20.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.20.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.20.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.20.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.20.8. receber e dar encaminhamento imediato:

6.20.8.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

6.20.8.2. à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
- 7.2. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 7.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 7.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- 7.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.6. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período anual.
- 7.7. Ao final de cada período/evento de faturamento:
- 7.7.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;
- 7.8. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.
- 7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.
- 7.11. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.14. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 7.14.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.14.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.14.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.14.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.14.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.15. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.16. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.17. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.18. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.19. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.20. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- i) o prazo de validade;
- ii) a data da emissão;
- III) os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV) o período respectivo de execução do contrato;
- V) o valor a pagar; e
- VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.21. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.22. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.23. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 7.23.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.23.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.24. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.25. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.26. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.27. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.28. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.29. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.30. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.31. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.32. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.32.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A11]

7.33. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.34. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de Crédito

7.35. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.35.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à

certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.35.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.35.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A31]

7.36. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 vinte e cinco dias.

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;[

8.2.4.2.1. . O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. *Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **X0,5%** (maio por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.*

8.2.4.4. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.*

8.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **15%** (quize por cento) a 20% (**vinte por cento**) do valor da contratação.*

8.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 20% (**vinte por cento**) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.*

8.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 25% (**vinte e cinco por cento**) a 30% (**trinta por cento**) do valor da contratação.*

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: a empresa detém exclusividade na prestação do objeto, conforme carta de exclusividade anexa ao processo.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A10]

9.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.11. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

9.23 Dispensada com amparo no no inciso III, Art.70 Lei 14.133/2021.

Disposições gerais sobre habilitação

9.24. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.25. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.26. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.27. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.28. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 7.533,42 (sete mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/167139;

II) Fonte de Recursos: 1005000142;

III) Programa de Trabalho: 215845;

IV) Elemento de Despesa: 339039; e

V) Plano Interno: D8SAREVISTA.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Quartel em João Pessoa - PB, data conforme assinatura no final do documento eletrônico.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas na Autorização de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 3.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;
- 3.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 3.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 3.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.1.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 3.1.14. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 3.1.15. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 3.1.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 4.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução contratual.
- 4.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 4.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal contratual ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das disposições do Termo de Referência e deste Anexo, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

4.1.8. Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor contratuais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

4.1.9.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.9.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.9.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.9.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.9.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

4.1.11. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

4.1.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência contratual.

4.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

- 4.1.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação;
- 4.1.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 4.1.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 4.1.22. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- 4.1.23. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.24. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.28. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 4.1.29. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 4.1.30. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 4.1.31. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 4.1.32. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização contratual, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 4.1.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 4.1.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas na contratação, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 4.1.35. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 4.1.36. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 4.1.37. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 5.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 5.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 5.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 5.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 5.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 5.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 5.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 5.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 5.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 5.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 5.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 5.11. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 5.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 6.1. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 6.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem .
- 6.2.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.

6.3. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

6.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

6.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

6.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

6.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

6.4.3. Indenizações e multas.

6.5. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

6.6. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A27]

8. ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A28]

8.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. FORO

9.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em João Pessoa - PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20..... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIVIA DE ALMEIDA MALTA

Responsável pelo Planejamento



Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 10:56:58.

MATHEUS MOREIRA LUNA

Responsavel pelo planejamento



Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 10:54:13.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 4294-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 10 de junho de 2026.

Assunto: autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação

Unidade Gestora: Hospital de Guranição de João Pessoa- 160139.

1. Objeto: Contratação de serviço não continuado de assinatura da versão na forma de Sistema VIDEOFARMA - Banco de dados completo com exportação dos códigos SIMPRO/TUSS, visando atender as demandas do setor de contas médicas do Hospital de Guarnição de João Pessoa (H Gu JP).

Empresa contratada: SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA – CNPJ 52.704.921/0001-39

Valor total da contratação: R\$ 7.533,42 (sete mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no inciso I do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso em análise se enquadra no inciso I do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que, o Estudo Técnico Preliminar nº 25/2026, concluiu pela viabilidade da contratação tendo os seus requisitos descritos no Termo de Referência nº 37/2026,

DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA – CNPJ 52.704.921/0001-39, com sede na Rua Tibiri, 120 – Jd. São Paulo – 02043-070 – São Paulo - SP - [REDAZIDA] <http://www.simpro.com.br>, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - TC
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**, em 10/06/2026, às 15:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 6wl6-2urp-KPHM-0Bbs



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 4295-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 10 de junho de 2026.

Assunto: aprovação do ETP e TR

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar 25/2026 e o Termo de Referência 37/2026, produzidos pela equipe de planejamento da contratação.

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - TC
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**, em 10/06/2026, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 9WLe-S3RJ-6IGI-fvR/



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Certidão Nº 90-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 10 de junho de 2026.

Assunto: dispensa de envio do processo para análise pelo órgão consultivo

Certifico que, o não envio do presente processo para análise pelo órgão consultivo esta amparada na Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021.

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - TC
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**, em 10/06/2026, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: wy0X-pYcB-v9dl-VsHv



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Certidão Nº 91-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 10 de junho de 2026.

Assunto: certidões

I – COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS: Certifico que a contratação pretendida está compatível com a Lei 14.436/2022 e 14.822/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), atendendo ao disposto no Art. 170 da citada Lei. A presente contratação NÃO se trata de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, prevista no art. 16 e art. 17 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

II - UTILIZAÇÃO DE MODELOS DE MINUTAS PADRONIZADOS DE TERMOS DE REFERÊNCIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO: Certifico que no presente processo foram utilizados os modelos padronizados do Termo de Referência e o sistema TR Digital, conforme determina o item IV, Art. 19, Lei 14.133/21.

III - NÃO UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO: Justifico a não utilização do catálogo eletrônico de padronização, previsto no item II, Art. 19, Lei 14.133/21, por não se constituir o objeto da contratação serviço padronizado no referido catálogo.

IV - ENQUADRAMENTO COMO ATIVIDADE ACESSÓRIA: Certifico que os serviços a serem contratados não se enquadram como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade.

V - ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES: Certifico que a indicação dos agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação atende ao disposto no § 1º, Item III, Art. 7º da Lei 14.133/2021.

VI - ADOÇÃO DE FORMA ELETRÔNICA DO PROCESSO: Certifico que o presente processo foi instruído no Sistema de Protocolo Eletrônico de Documentos (SPED) 3.0, em atendimento ao previsto no Decreto nº 8.539/2015 e no art. 12, VI, da Lei 14.133/21.

VII - VEDAÇÃO A PREFERÊNCIA POR MARCA ESPECÍFICA: Certifico que a inviabilidade de competição demonstrada neste processo não é decorrente de preferência por prestador de serviço específico. A contratação da empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA – CNPJ 52.704.921/0001-39, por meio de Inexigibilidade, se faz necessária, uma vez ser a empresa desenvolvedora e exclusiva fornecedora do Software Sistema de Teleprocessamento Form/Hosp Ltda, objeto da pretensa contratação, conforme atesta a carta de exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo (SEPROSP) em 12MAI2026 .

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - TC
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**, em 10/06/2026, às 15:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: MX1U-gpsQ-BOqM-w1IW

Aprovo a prescrição médica proposta pelo(a) Chefe da Seção de Saúde:

- Convém convalescer em residência por 03 (três) dias, a contar de 01 de junho de 2026.

2º Ten **JULLIANA CARIRY PALHANO DIAS**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 35014, de 11 de junho de 2026, da(o) Sec Sau)

Aprovo a prescrição médica proposta pelo(a) Chefe da Seção de Saúde:

- Convém convalescer em residência por 05 (cinco) dias, a contar de 08 de junho de 2026.

Cb EP JOÃO **VICTOR PINTO DE ARAÚJO**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 35015, de 11 de junho de 2026, da(o) Sec Sau)

c. INSPEÇÃO DE SAÚDE MPOM – Ordem

Sejam inspecionados(a) pelo Médico Perito de OM (MPOM/HGuJP) para fins de **Verificação de Capacidade Laborativa**, a militar abaixo relacionado:

2º Ten **CINTYA GUSMÃO CANTARELLI ANGELO**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 35016, de 11 de junho de 2026, da(o) Sec Sau)

Sejam inspecionados(a) pelo Médico Perito de OM (MPOM/HGuJP) para fins de **Verificação de Capacidade Laborativa**, o militar abaixo relacionado:

3º Sgt **JEFFERSON JOSE ALVES DOS SANTOS**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 35025, de 11 de junho de 2026, da(o) Sec Sau)

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

a. INEXIGIBILIDADE - Autorização

A Ordenadora de Despesas do HGuJP, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/21, autoriza a contratação da empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA – CNPJ 52.704.921/0001-39, para fornecer do Sistema VIDEOFARMA - Banco de dados completo com exportação dos códigos SIMPRO/TUSS, constante do processo NUP: 64590.004176/2026-68, por meio da modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Em consequência, o Fisc Adm, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 34999, de 10 de junho de 2026, da(o) Salc)

b. AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Designação

Em conformidade com o Art. 7º, § 1º e Art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, DESIGNO o servidor a seguir nominado como AGENTE DE CONTRATAÇÃO para a condução da Inexigibilidade de licitação, NUP 64590.004176/2026-68, cujo objeto é a contratação da empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA – CNPJ 52.704.921/0001-39, para o fornecimento de serviço não continuado de assinatura da versão na forma de Sistema VIDEOFARMA - Banco de dados completo com exportação dos códigos SIMPRO/TUSS, a ser utilização pelo setor de contas médicas deste hospital.

LAURIANO PEREIRA DA ROSA - 1 Ten PTTC

Em consequência, o militar designado e demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

**4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA**

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - Ten Cel
Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.704.921/0001-39

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020111225-47
Data e hora da emissão 02/02/2026 08:47:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2183924 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 52.704.921/

Contribuinte: SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA

Liberação: 28/11/2025

Validade: 27/05/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.502.047-0- Início atv :22/01/1988 (R TIBIRI, 120 - CEP: 02043-070)

CCM 9.039.935-8- Início atv :04/07/1983 (R BENVINDA APARECIDA DE A LEME, 00101 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1987)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:45:23 horas do dia 05/01/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2E35728F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

JUCEP

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA"
CNPJ.: 52.704.921/0001-39

12

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social o Sr. **ODIRSO GOBIS**, brasileiro, maior, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.422.654-8 SSP-SP e do CPF n° [REDACTED] residente e domiciliado em São Pedro Madureira n° 189, Jardim São Paulo - CEP 02044-170 - São Paulo - SP e o Sr. **ALICIO JOSÉ GOBIS**, brasileiro, maior, solteiro, psicólogo, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.793.261-0 SSP-SP e do CPF n° [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Orissanga n° 280 - Apto 132 - Mirandópolis - CEP 04052-030 - São Paulo - SP, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA", estabelecida nesta capital no Estado de São Paulo, à Rua Tibiri, n° 120 - Jardim São Paulo - CEP 02043-070 - São Paulo - SP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.202.461.474 em sessão de 04/07/1983, resolvem de comum acordo entre si, alterar algumas cláusulas do referido CONTRATO SOCIAL, conforme cláusulas e condições a seguir:

1 - Da Alteração dos Sócios:

- 1.1 Desliga-se da sociedade o sócio Sr. **ALICIO JOSÉ GOBIS**, acima qualificada, e admite-se na sociedade o Sr. **MARCOS ALBERTO GOBIS**, brasileiro, maior, solteiro, programador de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG. n° [REDACTED] e do CPF n° [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Sílvio Leandro, n° 146 - Vila Maria - CEP 02125-010 - São Paulo - SP.
- 1.2 Neste mesmo ato o sócio retirante, Sr. **ALICIO JOSÉ GOBIS**, transfere ao sócio ora admitido, Sr. **MARCOS ALBERTO GOBIS**, 100% de suas cotas de capital que equivalem a 1% do capital social, representadas por 100 cotas no valor individual de R\$ 1,00, perfazendo o total de R\$ 100,00 (cem reais), ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:



[Handwritten signatures and initials]

JRESP

SOCIO	QUOTAS	VALOR	%
ODIRSO GOBIS	9.900	9.900,00	99,00
MARCOS ALBERTO GOBIS	100	100,00	1,00
TOTAIS	10.000	10.000,00	100,00

Passando a Cláusula Terceira do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Capital Social

O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) cotas no valor individual de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento, assim distribuído entre os sócios: -

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ODIRSO GOBIS	9.900	9.900,00	99,00
MARCOS ALBERTO GOBIS	100	100,00	1,00
TOTAIS	10.000	10.000,00	100,00

2. Em virtude das alterações contratuais ocorridas e para atendimento aos preceitos contidos na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, resolvem os sócios, de comum acordo entre si, consolidar e dar nova redação às suas cláusulas e condições, para maior facilidade de compreensão e manuseio, passando, portanto, o referido CONTRATO SOCIAL a vigorar, a partir desta data, com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E POSTERIORES ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Natureza Jurídica, Denominação, Sede e Foro

A sociedade empresária limitada girará nesta praça sob a denominação social de "SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA", tendo sua sede à Rua Tibiri, nº 120 - Jardim São Paulo - CEP 02043-070 - São Paulo - SP, podendo abrir filiais, lojas ou escritórios em qualquer parte do território nacional, e fica eleito o foro da Comarca de São Paulo - SP, para o ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à Sociedade.



JUEP

CLÁUSULA SEGUNDA
Do Objeto Social

O objeto social da empresa é o de Serviços de pesquisa mercadológica, coleta de dados e informações sobre medicamentos e produtos para saúde, produção de tabelas, listagens e banco de dados para consultas de preços e serviços; edição de revista de conteúdo técnico e venda de espaços para publicidade, podendo ser estendido ou modificado por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Capital Social

O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) cotas no valor individual de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ODIRSO GOBIS	9.900	9.900,00	99,00
MARCOS ALBERTO GOBIS	100	100,00	1,00
TOTAIS	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA

Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é, na forma da Lei, restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1052, da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA

Da Administração, Uso da Denominação Social e Outros

Parágrafo 1º. - A administração da sociedade, quanto aos atos sociais, administrativos e financeiros, inclusive movimentação de contas correntes bancárias, serão de competência de ambos os sócios, podendo ser exercida em conjunto ou separadamente;

Parágrafo 2º. - Fica expressamente vedado o uso da denominação social em negócios alheios e estranhos aos interesses da sociedade, tais como aval, endossos de favor, fianças, abonos ou outras obrigações, em benefício de terceiros, de si mesmo ou de outro, sob pena de nulidade;



3

MEP

Parágrafo 3º. - Aos sócios Sr. ODIRSO GOBIS e Sr. MARCOS ALBERTO GOBIS caberá uma participação mensal, artigo de Prô Labore, a qual será fixada por decisão unânime dos sócios, até o limite máximo estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, levando em conta o serviço prestado à empresa individualmente.

CLÁUSULA SEXTA

Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será indeterminado e o início das atividades a partir do dia 23 de junho de 1.983.

CLÁUSULA SÉTIMA

Das Transferências e Cotas Sociais

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas cotas, total ou parcialmente, sem anuência dos demais sócios, sob pena de ineficácia da cessão. O cotista que quiser ceder total ou parcialmente suas cotas deverá comunicar aos demais sócios, através de correspondência devidamente recebida, nela registrando as condições específicas da cessão, tais como preço e condições de pagamento do interessado na transação e demais informações necessárias, a todos os demais cotistas, que terão assim o direito de preferência na respectiva aquisição.

Parágrafo 1º. - Os cotistas comunicados deverão manifestar-se por escrito, dentro de 30 dias a contar da data do recebimento da comunicação, sobre sua intenção, enviando cópia da mesma aos demais sócios, com protocolo de entrega. A não manifestação de qualquer dos sócios dentro do prazo acima estabelecido ensejará seu desinteresse e, em caso de existência de mais de um interessado, ao final do 30º dia as cotas em disponibilidade serão divididas entre si, respeitando-se a proporcionalidade da participação societária, sem direito a recurso de retardatários. Não existindo interesse na aquisição das cotas, postas em disponibilidade no prazo estipulado, por quaisquer sócios, será levantado um BALANÇO INTERMEDIÁRIO para apuração dos direitos e obrigações, determinando-se desta forma o valor das quotas, que será efetuado nas condições estabelecidas no parágrafo 2º. a seguir:

Parágrafo 2º. - Os haveres ou obrigações do sócio retirante, por qualquer que seja o motivo, serão determinados após levantamento de BALANÇO INTERMEDIÁRIO, levado a efeito na data da ocorrência e a sociedade fará o pagamento ou recebimento, conforme o caso, junto ao sócio retirante ou seus representantes legais, em 10 parcelas mensais iguais, corrigidas por índice legal em vigor à época dos pagamentos, vencendo-se a primeira a 60 (sessenta dias) após a ocorrência que determinar a saída do sócio, ficando entretanto facultado, mediante decisão entre as partes, outras condições de pagamento, de acordo com a situação financeira da sociedade.



JUCESP

CLÁUSULA OITAVA

Do Exercício Social e Distribuição de Resultados

O exercício social será coincidente com o ano civil, e pelo Balanço Geral de 31 de dezembro de cada ano os lucros ou prejuízos do período serão distribuídos ou atribuídos na proporção da participação societária de cada um, ou permanecerão como reservas, total ou parcialmente, segundo a aprovação dos sócios.

CLÁUSULA NONA

Da Sucessão

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do falecido ou interdito nomearão um representante que legalmente irá representá-los e cuidar de todos os seus direitos e deveres na sociedade. Caso seus herdeiros individualmente ou em conjunto optarem pela venda de seus direitos, esta deverá ser efetivada obedecendo o que preceitua a cláusula sétima.

Parágrafo 1º. - A admissão na sociedade de sucessores e/ou herdeiros legais, fica condicionada à aprovação do(s) sócio(s) remanescente(s).

CLÁUSULA DÉCIMA

Das Decisões

Parágrafo 1º. - As decisões da sociedade referentes à aquisição ou alienação de bens do ativo, concessão de avais, fianças, cauções, bem como contratação de empréstimos e financiamentos, serão tomadas por deliberação dos sócios cotistas em conjunto;

Parágrafo 2º. - As deliberações sobre alterações contratuais, decorrentes da admissão de sócio, elevação do capital social, modificações no estatuto, transformação da sociedade ou a sua dissolução, serão tomadas por decisão unânime dos sócios;

Parágrafo 3º. - O sócio que não concordar com qualquer alteração contratual poderá optar entre continuar na sociedade ou dela retirar-se, de acordo com o disposto na cláusula 7ª. e seus parágrafos.



5

JUCESP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

de Liquidação

A Sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da Declaração de Desimpedimento

O(s) Administrador(es) declara(m), sob penas da lei, que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; Artigo 1.011, § 1º, da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem, assim, justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros, a cumprir fielmente este contrato, que assinam com as duas testemunhas abaixo, lavrando-se em três vias de mesmo teor e forma, para os fins e efeitos de direito e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo - SP.


São Paulo, 02 de janeiro de 2017.


MARCOS ALBERTO GOBIS


MARCOS ALBERTO GOBIS


ALICIO JOSE GOBIS

TESTEMUNHAS:


DENISON VIEIRA DE OLIVEIRA
CPF.: 944.046.978-34
RG.: 9.715.916-5 SSP-SP


ELIANA VERAÇO CARDEAL VIEIRA
DE OLIVEIRA
CPF.: 033.412.728-95
RG.: 14.349.370-9 SSP-SP



JUCESP

JUCESP
08 FEV 2017





11/06/2026

0097469416

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1864105****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ: 52.704.921/0001-39, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:**0097469416**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODIRSO GOBIS**

CPF/CNPJ: [REDAZIDO]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:44:09 do dia 12/06/2026 , com validade até o dia 12/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZMUNmkqSX37RbWkA80s7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.704.921/0001-39

Certidão nº: 54198478/2026

Expedição: 12/06/2026, às 09:40:45

Validade: 09/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.704.921/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.704.921/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/1983
NOME EMPRESARIAL SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMPRO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.13-1-00 - Edição de revistas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIBIRI	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
CEP 02.043-070	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PAULO	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDAZIDO]	TELEFONE [REDAZIDO]	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2026** às **09:39:21** (data e hora de Brasília).

CPF / CNPJ: **52.704.921/0001-39** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NmUwYzEyNzVkMmUzZjQ4OTc0YWw5ODcyODFjNzE2Y2NkZjg1ZGMwMGU2MzU2MTM1NzEzZDQwMmY2YjgwMzdjOA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2026 09:38:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**
CNPJ: **52.704.921/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.704.921/0001-39 DUNS®: 899661599
Razão Social: SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA
Nome Fantasia: SIMPRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**
Data Aplicação: **08/01/2018** Valor da Multa: **R\$ 229,10**
Número do Processo: **00200024183201759** Número do Contrato: **CT20160077**
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria nº 02, de 08 de janeiro de 2018, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos Parágrafos Terceiro e Quinto, ambos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 077/2016, aplica à empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 229,10, por bloquear as atualizações de mensagens por um período e não manter as condições de habilitação durante a execução da avença, em descumprimento ao inciso XVI da Cláusula Segunda e ao Parágrafo Quarto da Cláusula Sexta ambos da supracitada avença, conforme disposto no Processo n 00200.024183/2017-59.**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **Senado Federal**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **00200.018879/2024-75 / CT20220065**
Data Inicial: **07/05/2025**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 87, II**

Relatório de Ocorrências Ativas

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **Senado Federal**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **00200.017326/2024-03 / CT20220065**
Data Inicial: **08/07/2025**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 87, II**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.704.921/0001-39 DUNS®: 899661599
Razão Social: SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA
Nome Fantasia: SIMPRO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/04/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	19/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2026
Receita Municipal	Validade:	27/05/2026 (*)

Emitido em: 12/06/2026 09:47

1 de 1

CPF: 556.XXX.XXX-87 Nome: LAURIANO PEREIRA DA ROSA

Ass: _____

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Aviso de Contratação 26/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2026	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	LAURIANO PEREIRA DA ROSA	12/06/2026 11:29 (v 0.6)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64590.004176/2026-68

1. Autorização da contratação

1.1. Este procedimento administrativo, instaurado sob o nº 64590.004176/2026-68, tem por finalidade a contratação do serviço de assinatura da versão na forma de Sistema VIDEOFARMA - Banco de dados completo com exportação dos códigos SIMPRO/TUSS, do Hospital Geral de João Pessoa (H Gu JP).

a. A contratada será a empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA – CNPJ 52.704.921/0001-39, em virtude de ser a empresa desenvolvedora e exclusiva fornecedora do Software Sistema de Teleprocessamento Form/Hosp Ltda, objeto da contratação, conforme atesta a carta de exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo (SEPROSP) em 12MAI2026

b. O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, em consonância com o previsto no artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. MOTIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Apoiar o setor de contas médicas no desenvolvimento dos serviços de auditoria do HGUJP, quando da análise das contas das Organizações Civas de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomos credenciados junto ao FUSEX, proporcionando a sessão de auditoria acesso a preços de mercado para materiais médico-hospitalares essenciais e necessários no momento da análise das contas hospitalares, sendo utilizada tamb como referencial de preços no momento da confecção do Edital de credenciamento.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

3.1 A escolha da Contratada, empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA – CNPJ 52.704.921/0001-39, decorre dos registros e declarações constantes nos documentos de planejamento e da carta de exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo (SEPROSP) em 12MAI2026, juntada ao processo.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 O valor da contratação foi obtido através de proposta emitida pela empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA – CNPJ 52.704.921/0001-39, datada de 10 de abril de 2026 e sua comparação aos preços praticados no mercado constante do relatório da pesquisa de preços nº 103/2026, confeccionado conforme previsto na Instrução Normativa nº 65/2021 SEGES, o qual compara o valor da proposta com os valores de serviços de mesma natureza, prestado pela empresa a outros contratantes.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5 O valor anual estimado da contratação é de R\$ 7.533,42 (sete mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) .

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 00394452000103-0-000084 /2026

7. RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO

7.1 Ante tais argumentos, reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentado no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133 /2021, para a contratação de serviço de assinatura da versão na forma de Sistema VIDEOFARMA - Banco de dados completo com exportação dos códigos SIMPRO/TUSS. A ser prestado pela SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA – CNPJ 52.704.921/0001-39, empresa que possui exclusividade na comercialização do serviços em questão, e,

AUTORIZO a referida contratação, tendo como cumprido o previsto no Art. 72 da Lei 14.133/2021.

8. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 12/06/2026 às 11:29:58.

[Execução das Contratações](#) > [Contratação: 160139-104/2026](#)

Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

[Voltar](#)

Execução da Contratação: 160139 - 104/2026



Dados Básicos da Contratação ^

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
64590.004176/2026-68	Inexigibilidade de licitação	Não

Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

A instituição possui processo eletrônico?

Sim

Endereço eletrônico do processo

<http://sped3.hgujp.eb.mil.br>

Categoria	Moeda
Serviços	Real

Objeto

Assinatura da versão na forma de Sistema VIDEOFARMA - Banco de dados completo com exportação dos códigos SIMPRO/TUSS

Informações Complementares

Fornecimento de acesso por 12 meses, para 5 estações de trabalho, por meio de assinatura da Revista Digital SIMPRO/VIDEOFARMA

Id contratação PNCP

[00394452000103-1-011362/2026](https://comprasnet.gov.br/procato/consulta.asp?cd=00394452000103-1-011362/2026)

Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos ^

Item: 1 Assinatura de Jornais, Revistas e ...	Quantidade Total: 1
Código: 4243	Unidade Fornecimento: UNIDADE
<apelido>	Valor Estimado (unitário): R\$ 7.533,4200



Artefatos vinculados ^

Atenção. Nenhum artefato foi vinculado.

Anexos ^

Nome do arquivo	Tipo	Data	Tamanho	Publicado	Ações
Autorz Inexigibilidade.pdf	Ato que autoriza a Contratação Direta	12/06/2026	72.904 KB	Sim	
AC160139_000026_2026.pdf	Aviso de Contratação Direta	12/06/2026	83.107 KB	Sim	

Responsáveis

CPF	Nome	Cargo/Função
	MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA	Autoridade competente
	DOUGLAS FERNANDO BATISTA NEIS	Responsável pela contratação direta



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **52.704.921/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:18:47 do dia 16/06/2026 , com validade até o dia 16/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: z9DyF8QzOuuqAwgW4TuH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.704.921/0001-39 DUNS®: 899661599
Razão Social: SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA
Nome Fantasia: SIMPRO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/04/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	19/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2026
Receita Municipal	Validade:	27/05/2026 (*)

Emitido em: 16/06/2026 10:18

CPF: 136.XXX.XXX-09 Nome: EVALDO PABLO SANTOS MATHIAS DA PAZ

Ass: _____

1 de 1

CPF / CNPJ: **52704921000139** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YjA5ODAxMzJmNDY5NzZhOWQzYWl0YTgyM2IzYWYwZGEzNmFkMWYwNjM0MDZINjc4MDIzMzU5Mzg2ZTZQxMWUzYQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

16/06/26 11:31

USUARIO : EVALDO

DATA EMISSAO : 09Jan26

NUMERO : 2026RO001917

UG/GESTAO EMITENTE: 167505 / 00001 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

UG/GESTAO FAVORECIDA: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

DOCUMENTO WEB : 2026NC401986

NUM. TRANSFERENCIA:

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO

ATENDE DESPESA COM PGTO DE ASSINATURA/AQUISIÇÃO DA REVISTA SIMPRO/BRASÍNDICE A
UTORIZADO REALIZAR DETAORC PARA ND 30, SE FOR O CASO EMPENHO ATÉ 30 SET 26.

LANCADO POR : ██████████ - SA

UG : 167505 09Jan26 23:10

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

16/06/26 11:31

USUARIO : EVALDO

DATA EMISSAO : 09Jan26

NUMERO : 2026RO001917

UG/GESTAO EMITENTE: 167505 / 00001 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

UG/GESTAO FAVORECIDA: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

DOCUMENTO WEB : 2026NC401986

L	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
001	301203							10.174,00
		2	215845	1005000142	339039	167505	D8SAREVISTA	
002	301202							10.174,00
		2	215845	1005000142	339039	167505	D8SAREVISTA	
003	301201							10.174,00
		2	215845	1005000142	339000	167505		

LANCADO POR : ██████████ - SA

UG : 167505 09Jan26 23:10

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 16/06/2026 14:42
 Usuário: ***.684.124-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	83.2106-1773/2106-1702/244-7289

Ano	Tipo	Número
2026	NE	480002

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	339039	167505	D8SAREVISTA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/06/2026	Ordinário	64590.004176/2026-68	0,0000	7.533,42

Favorecido

Código	Nome	CEP
52.704.921/0001-39	SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA	02043-070
Endereço	UF	Telefone
TIBIRI 120 JARDIM SAO PAULO	SP	(11) 2976 - 2011
Município		
SAO PAULO		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
167	INEXIGIBILIDADE	74	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSINATURA DE REVISTA SIMPRO - CONFORME DIEX NR 2535 SEC C MED/HGUJP DE 30ABR26 - 2026NC401986/DGP DE 09JAN26. INEX NR 104/2026 DO HGUJP.

Local da Entrega

AV. EPITACIO PESSOA, N°2121 - BAIRRO DOS ESTADOS - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Informação Complementar

16013907001042026 - UASG Minuta: 160139

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/06/2026 13:39:39	Alteração

Data e hora da consulta: 16/06/2026 14:42

Usuário: ***.684.124-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.533,42

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Assinatura de Jornais, Revistas e Periodicos - Assinatura de Jornais, Revistas e Periodicos	7.533,42

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/06/2026	Inclusão	1,00000	7.533,4200	7.533,42

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA
***.314.906-**
16/06/2026 13:39:39

Responsável pela Nota de Empenho

VINICIUS DE BARROS PIMENTEL DA SILVA
***.165.191-**
16/06/2026 13:16:16



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

64590.004176/2026-68

LISTA DE VERIFICAÇÃO¹
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²		1
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³		
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴		16-17 e 154
Consta documento de formalização de demanda? ⁵		2-3
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁶		128
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁷		151
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁸		87
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁹		
Há Análise de Riscos? ¹⁰		23-24
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ¹¹		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²		

Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³		128
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? ¹⁴	Sim	
Há termo de referência? ¹⁵		127-146
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁶		151
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?		
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ¹⁷		151
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ¹⁸		78
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?		
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ¹⁹		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ²⁰		155 a 171
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ²¹		167
Houve a autorização da autoridade competente? ²²		
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? ²³		

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica demonstrando a		62 e 151

inviabilidade de competição? ²⁴		
Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente? ²⁵		
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade? ²⁶		62
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica? ²⁷		151
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico? ²⁸		
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade? ²⁹		
Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela? ³⁰		

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação de local de processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?		
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?³¹		
Tratando-se de situação em que não é possível	Resposta	

estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? ³²		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? ³³		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa? ³⁴		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? ³⁵		
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? ³⁶		

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ³⁷		
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ³⁸		151
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ³⁹		151
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ⁴⁰		
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às		

necessidades da Administração? ⁴¹		
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ⁴²		

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? ⁴³		
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁴⁴		151
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? ⁴⁵		151
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? ⁴⁶		

¹ A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 e pela IN SEGES/ME nº 67/2021 às hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

Foram elaboradas 5 (cinco) listas distintas.

A primeira traz os elementos comuns que devem constar em todos os procedimentos de contratação direta.

Além do preenchimento da primeira lista, o agente deverá preencher obrigatoriamente uma das duas listas seguintes, conforme se trate de inexigibilidade ou dispensa, ou seja, deverá preencher a lista 2A ou a lista 2B.

Finalmente, também deverá preencher uma ou mais listas das duas seguintes, que trazem elementos específicos de verificação a depender do objeto da contratação (3A aquisição e 3B serviços em geral).

* Lista 1 – Preenchida em todas as contratações diretas;

* Lista 2A – Preenchida em contratação por inexigibilidade;

* Lista 2B – Preenchida em contratação por dispensa;

* Lista 3A – Preenchida para aquisições, tanto por inexigibilidade como dispensa;

* Lista 3B – Preenchida para serviços, tanto por inexigibilidade como dispensa.

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail:

² Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

³ Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁵ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁶ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do *caput* do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁷ Art. 18 da Lei 14133/21

⁸ Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

⁹ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹⁰ Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹¹ Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

¹² Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹³ Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹⁴ Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

¹⁵ Art. 72, I, da Lei 14133/21

¹⁶ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁷ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁸ Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

¹⁹ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

²⁰ Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: “Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

²¹ Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

²² Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

²³ Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

²⁴ Art. 74 da Lei 14133/21 e Art. 7º, §3º, da IN Seges nº 65/21

²⁵ Art. 72, II e VII, e art. 23, §§1º, 2º e 3º da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

²⁶ Art. 74, §1º, da Lei 14133/21.

²⁷ Art. 74, §1º, da Lei 14133/21.

²⁸ Art. 74, §2º, da Lei 14133/21.

²⁹ Art. 74, §3º, da Lei 14133/21.

³⁰ Art. 74, §5º, da Lei 14133/21.

³¹ Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

³² Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

³³ Art. 75, §1º, da Lei 14133/21.

³⁴ Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº 67/21.

³⁵ art. 75, §4º, da Lei 14133/21.

³⁶ art. 75, §4º, da Lei 14133/21.

³⁷ Art. 40, II, da Lei 14133/21.

³⁸ Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21.

³⁹ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

⁴⁰ Art. 41, I, da Lei 14133/21.

⁴¹ Art. 41, III, da Lei 14133/21.

⁴² Art. 44 da Lei 14133/21.

⁴³ Art. 47, I, da Lei 14133/21.

⁴⁴ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

⁴⁵ Art. 48 da Lei 14133/21.

⁴⁶ Art. 49 da Lei 14133/21.